



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.369

BELÉM — DOMINGO, 19 DE JULHO DE 1953

PORTARIA N. 115 — DE 18 DE JULHO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE: Designar o Dr. Edward Cattete Pinheiro, secretário de Estado de Saúde Pública, para ir à Capital da República, a fim de entrar em entendimentos com a Diretoria do Departamento Nacional de Saúde, o Serviço Nacional de Doenças Mentais e o Serviço Nacional de Tuberculose, no sentido da continuação das obras de ampliação do Hospital "Juliano Moreira" e desenvolvimento da campanha contra a tuberculose neste Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de julho de 1953. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

PORTARIA N. 116 — DE 18 DE JULHO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE: Designar o Dr. Anibal da Silva Marques, chefe da Divisão Técnica da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para responder pelo expediente da mesma, durante a ausência do respectivo titular, Dr. Edward Cattete Pinheiro que, nesta data, foi comissionado pelo Governo, para ir à Capital da República. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de julho de 1953. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 93, § 1.º, letra b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Leticiano Reis Cavalero do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de Inhangapi.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de julho de 1953. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. de 18/7/53.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve remover o atual Delegado de Polícia do Município de Marabá, Joaquim Antonio da Silva, para idênticas funções no Mu-

nicipio de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de julho de 1953. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 14/7/53

Petições: 0291 — Francisco das Chagas Bernardo, guarda civil, solicitando aposentadoria — Volte ao Departamento do Pessoal, para lavratura do respectivo ato.

0299-A — Meletino da Silva Vale, 2.º sargento músico da P. M., solicitando licença especial — De acordo. Volte ao Departamento do Pessoal.

0300 — Didaco Antonio Raiol, ex-escrivão de polícia, aposentado, solicitando melhoramento de aposentadoria — Não havendo fundamento legal para o pedido, dê-se conhecimento ao interessado de que não é possível atendê-lo e arquivar-se.

0327 — Carlos Alberto Rebelo Pereira, contador, lotado no D. A. M., solicitando licença para tratar de interesses particulares — Manifestada como está a aquiescência do Departamento de Assistência aos Municípios, lavre-se o decreto de licença. Ao Departamento do Pessoal.

0375 — Maria da Conceição Lima, requerendo internamento dos menores Yolando e Antonio Câmara de Lima, no Educandário Monteiro Lobato — Diga a Administração do Educandário.

0377 — Empresa de Publicidade Iracema, Limitada, sediada em Fortaleza — Ceará, tratando do serviço de sinalização nas paradas dos veículos de transportes coletivos — Informe o Departamento Estadual de Segurança Pública.

644 — Deusdedita Gonzaga da Igreja, ex-cabo da P. M., anexo a carta n. 63, do mesmo, solicitando anulação de ato — A vista do que consta do expediente, nada é possível atender. Dê-se conhecimento ao interessado e arquivar-se.

Ofícios: S/n, da Bandeira Paulista de Alfabetização — São Paulo, comuni-

cando ao Exmo. Sr. General Governador ter sido o seu nome aclamado para membro da Comissão de Honra — Comunique-se a aceitação, agradecendo, e arquivar-se.

—N. 10, do Commissariado de Apmagés — Marabá (pedido de gratificação) — 1.º Informe e opine o Departamento de Segurança Pública.

—N. 428, da Assembléa Legislativa, sobre o serviço de transporte, entre as cidades de Maracá e Igarapé-açu — Belém — Ao Departamento Estadual de Segurança Pública.

—N. 22, da Assembléa Legislativa, anexo o Projeto de lei n. 22, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de um mil e duzentos cruzeiros, em favor de D. Francisca Rodrigues Alves — Faça-se o expediente.

—N. 317, da Câmara Municipal de Belém, expediente sobre a construção de um depósito de água, na baixa da Gentil Bittencourt, entre José Bonifácio e Barão de Mamoré — Ao Departamento Estadual de Águas, por intermédio da Secretaria de Obras, Terras e Viação.

—N. 318, da Câmara Municipal de Belém, versando sobre a venda da carne verde, em Mosqueiro — A Secretaria de Economia e Finanças.

—N. 161, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a petição n. 0376, de Raimundo Barros, almoxarife, solicitando contagem de tempo — Examine o Departamento do Pessoal.

—N. 504, da Secretaria de Eco-

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. Stello de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos: Em 18/7/53 A. B. Matos & Cia. — A S.

nomia e Finanças, sobre o policiamento no Posto Fiscal do Entroncamento — Diga o Departamento de Segurança Pública.

—N. 127, da Polícia Militar, anexo o laudo de inspeção de saúde de Jorge Constantino Habib, cabo, solicitando reforma — Examine e opine o Departamento do Pessoal.

—N. 128, da Polícia Militar, anexo a petição n. 0351, de Lucilo Faender Júnior, funcionário federal do Amapá, solicitando certidão de tempo de serviço — Ao Departamento Estadual de Segurança Pública.

—N. 107, da Polícia Militar, com o laudo de inspeção de saúde de Ivo Amorim, 3.º sargento, solicitando reforma — De acordo. Lavre-se o respectivo ato.

—N. 133, do Presídio São José, acusando o recebimento da circular n. 15/53 — Encaminhe-se à Secretaria de Obras, Terras e Viação, a cujo titular solicito as necessárias providências no sentido de ser confeccionado orçamento e planta da construção.

PRESDIO SÃO JOSÉ

Movimento do mês de junho de 1953

Notícias de expedientes em curso de interesse público — Não houve.

Visitas — Não houve. Movimento de presidiários

Existentes	179
Entrados	27
Saídos	8 198

Entrados de 30 de junho a 9 de julho

Saídos de 30 de junho a 9 de julho	3
Total de presos existentes	203

ASILO D. MACEDO COSTA

Movimento do mês de junho de 1953

Passados de maio	163
Entrados	6 169

Saídos De ordem superior

Existentes	3 166
------------	-------

Movimento da enfermaria do Asilo em junho

Passados de maio	46
Tiveram baixa	9 55

Tiveram alta

Existentes	5 55
------------	------

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O. T. V., com o pedido de encaminhamento ao S. T. E., para informação. — Jacob Aarão Serruia — Ao Departamento de Produção, para exame e parecer. — Francisco Xavier Pereira Cardoso — Ao Departamento de Despesa, para informar.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

...

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE	
Rua do Una, 32 — Telefone, 3262	
Diretor Geral : OSSIAN DA SILVEIRA BRITO	
Redator-chefe : Pedro da Silva Santos	
Assinaturas	
Belém :	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas : Por vez	8,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as trincadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Os originais deverão ser cartografados e autenticados, reservadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

—Secretaria de Educação e Cultura — Ao D. M., para atender.

—Hermenegildo da Silva Fria — Ao D. D., para informar.

—Departamento de Produção — Arquivar.

—Lima e Irmão & Cia. — Ao Instituto Lauro Sodré, para informar sobre o alegado fornecimento em duplicata.

—Tereza de Jesus Figueira Lima — Ao D. R., para informar.

—Cia. de Seguros da Aliança da Baía — Ao D. C., para informar sobre a dotação.

—Felipe Lavareda — Ao D. C., para dizer sobre a dotação para pagamento.

—Anastacio Martins — Defiro o pedido quanto ao mês de dezembro, a base de Cr\$ 25,00 por mês, Ao D. C., para o expediente de solicitação do crédito especial, conjuntamente com o referente ao processo n. 16.244/52, já encaminhado ao citado Departamento.

—Manoel Lopes — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria pelo indeferimento do pedido, de vez que a dívida alegada não foi reconhecida pelo D. E. S. P. e nem pela P. M., não apresentando o requerimento, de outro lado, qualquer comprovante da mesma.

—Departamento de Águas — Reformo o despacho supra, a fim de devolver ao Chefe de Expediente, para o termo de conclusão, uma vez que o processo me foi encaminhado nesta data, sem qualquer referência ao prazo em que esteve fora de meu poder.

—Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Aguardar a apresentação do comprovante da retificação do prazo do seguro.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA	
SALDO do dia 15 de julho de 953	3.391.332,00
Renda do dia 17 de julho de 953	731.715,70
SOMA	4.123.047,70
Pagamentos efetuados no dia 17/7/953 646.542,00	
SALDO para o dia 18/7/953	3.476.505,70
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	2.582.403,20
Em documentos	894.102,50
TOTAL	3.476.505,70
Belém (Pará), 17 de julho de 1953.	
SALDO do dia 17 de julho de 953	3.485.065,70
Renda do dia 18 de julho de 953	631.546,80
SOMA	4.116.612,50
Pagamentos efetuados no dia 18/7/953 846.689,30	
SALDO para o dia 20/7/953	3.269.923,20
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	2.507.439,30
Em documentos	762.483,90
TOTAL	3.269.923,20
Belém (Pará), 18 de julho de 1953.	
A. Nunes — Tesoureiro	
Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa	

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 20 de julho de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará, na data acima das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte :

Pessoal Fixo e Variável :

Escolas de Subúrbio da Capital e Professoras do Interior, servindo no subúrbio da Capital.

Auxílios :

Liga Contra a Tuberculose, União dos Escoteiros do Brasil, (Seção do Pará), Lar de Maria, Centro Israelita do Pará, Obras Sociais do Perpetuo Socorro, Instituto Imaculada Conceição de Baião, Federação das Bandeirantes do Brasil (Seção do Pará), Agência Noticiosa "Sul Americana SIA", Rádio Clube do Pará, Prefeitura do Berço do Pobre, Ginásio Santa Catarina de Belém, Círculo Operário de Belém, Círculo Operário de Icoaraci, Círculo Operário do Guamá, Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, Ação Católica de Belém, Associação Educacional Infante Juvenil, Ação Católica de Anhangá, União Acadêmica Paraense, Colégio das Irmãs Vicentinas de Mocajuba, Casa do Filho do Seringueiro, Instituto Obra da Providência, Obra da Providência de Belém, Banco de Sangue da S. Casa de Misericórdia do Pará, Aéreo Clube do Pará, Sociedade Beneficente de São Braz, Preventório dos Filhos dos Tuberculosos, Conselho Regional de Desportos, Lactário de Arariuna, Lactário de Bragança, Instituto Ofir de Loila, Escola do Serviço Social do Pará, Instituto Santa Rosa de Conceição do Araguaia, Instituto S. Alberto de Conceição do Araguaia, Orfanato do Colégio de Santo Antonio, Federação Educacional Infante Juvenil, Benemerita Sociedade Mecânica Paraense, Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária do Pará, Federação das Sociedades Beneficentes do Pará, Imperial Sociedade Artística Paraense, José Silva, Instituto D. Bosco, Asilo Bom Pastor, Escola Doméstica N. S. Anunciação de Ananindeua, Dispensário S. Vicente de Paula, Dispensário Santa Luzia de Marilac de Cametá, Associação Santa Luzia de Marilac de Belém, Associação das Senhoras de Caridade de S. Vicente de Paulo, Colégio N. S. Auxiliadora de Cametá, Orfanato Ginásio Santa Rosa de Belém, Santa Casa de Misericórdia do Pará, Orquestra Sinfônica Paraense, Congregação do Preciosíssimo Sangue, União Pia do Pão de Santo Antonio, Confederação Espírita Caminheiros do Bem, União Trabalhista, Ginásio N. S. de Lourdes de Icoaraci, Instituto N. S. de Belém, Conselho Regional de Contabilidade, Academia Paraense de Letras, Colégio Santa Catarina de Labouré, Corporação Civil de Vigilância Noturna, Instituto Calmete, Venerável Ordem 3.ª de São Francisco, Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Pará), Cruz Vermelha Brasileira (Seção do Pará), Instituto Histórico e Geográfico do Pará, Ambulatório da União Geral dos Trabalhadores, Sociedade Fenix Caixa Postal Paraense, Sociedade União Beneficente de Altamira, Missões do Xingú, Seminário N. S. da Conceição, Ambulatório da Federação dos Trabalhadores na Indústria, Casa do Professor e Obras Sociais da Paróquia do Jurunas.

Diversos :

Alarico Alves Monteiro, João Ferreira Bentes, Francisco Vieira Contente, Leoneusa Monteiro de Araujo, Kerino Batista de Almeida e Consuelo Andrade.

SANTA MÔNICA BENEFICIAMENTO DE BORRACHA S/A.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1953

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
Imobilizado		Não Exigível	
Imóveis, Móveis e Maquinismos	5.909.072,00	Capital	5.000.000,00
Ações de Companhias	2.200.000,00	Reservas Legais	621.406,00
Semoventes	9.173,70	Lucros Suspensos	1.927.576,90
	8.118.245,70		7.548.982,90
Disponível		Exigível a Curto Prazo	
Caixa e Bancos	33.566,70	Banco de Crédito da Amazônia S/A. C/Emp. em C/Corrente e Dev. Créd. Div.	1.053.682,70
Realizável a Curto Prazo		Contas Correntes	419.959,80
Combustíveis e Materiais	144.529,70	Obrigações, Contas, Imp. e Dup. a Pagar	1.783.517,70
Contas Correntes	2.947.540,10	Dividendos não reclamados	35.000,00
Efeitos a Receber	757.715,70	Dividendos a distribuir	500.000,00
Obrigações e Contas a Receber	5.084,60		3.792.160,20
Pagamentos Antecipados	24.450,40		
	3.879.320,50	Exigível a Longo Prazo	
Realizável a Longo Prazo		Bco. Créd. Amazônia S/A. — C/Emp. em C/C n. 1	969.977,10
Tezouro Nacional — Empréstimo Compulsório	279.987,30	Contas de Compensação	
Contas de Compensação		Caução da Diretoria	200.000,00
Ações Caucionadas	200.000,00	Bco. Créd. Amazônia S/A. — C/Beneficiamento	24.371.798,90
Matéria Prima de Terceiros	24.371.798,90	Contratos de Seguro	5.048.950,00
Seguros Contratados	5.048.950,00		29.620.748,90
	29.620.748,90		
	Cr\$ 41.931.869,10		Cr\$ 41.931.869,10

LUCROS E PERDAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA EM 30 DE JUNHO DE 1953

— D E B I T O —		— C R É D I T O —	
Juros e Descontos	38.053,10	Beneficiamento de Borracha	3.770.697,20
Reservas Legais	163.971,70	Sub — Aluguéis	12.000,00
Dividendo n. 5 a distribuir	500.000,00		
Lucros Suspensos	320.118,00		
Despesas Gerais :			
Mão de Obra, Reparos, Honorários, Ordenados, — Gratificações, Assistência médica, etc. . .	2.760.554,40		
	Cr\$ 3.782.697,20		Cr\$ 3.782.697,20
(a.) Pedro de Oliveira Benes Diretor	(a.) Attila Bebiano Diretor-Pr esidente	(a.) João de Carvalho Silva Contador Reg. no C. R. C. Pa. sob n. 005	

PARECER DO CONSELHO FISCAL
BALANÇO GERAL DE 30 DE JUNHO DE 1953
(1.º Semestre)

Os membros do Conselho Fiscal de Santa Mônica, Beneficiamento de Borracha S/A., abaixo assinados, depois de bem examinar os papéis e documentos da referida sociedade, assim como o Balanço Geral a que se procedeu a 30 de Junho de 1953, primeiro semestre, verificaram que tôdas as determinações estatutárias foram fielmente observadas, e cumpridas as obrigações legais, e que a situação da sociedade corresponde às suas finalidades. Assim são de parecer que as

Contas e Balanço Geral de 30 de Junho de 1953, devem ser aprovados pela Assembléa Geral Ordinária, na forma da lei.

Belém, 17 de Julho de 1953

(aa.) José Pereira de Souza

Antônio Cabral Caetano

Jorge Soares

(Ext. — 19/7)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — DOMINGO, 19 DE JULHO DE 1953

NUM. 1.415

GABINETE DO PRESIDENTE

O Exmo. Sr. Desembargador Curcino Silva, presidente do T. R. E., dirige o seguinte ofício circular aos Juizes Eleitorais da 1.^a Zona (Belém), 11.^a Zona (Guamá), 17.^a Zona (Chaves) e 27.^a Zona (Ponta de Pedras):

Of. 648/53 - Circ.
Belém, 15 de julho de 1953.
Senhor Juiz:
Levo ao conhecimento de V. Excia. que enderecei a seguinte circular aos Juizes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas, em funcionamento:

"N. 135, de 13-7-53 circular Triregelei Estado Amazonas, sessão 23 junho ultimo, ordenou suspensão direitos políticos eleitor Rufino Rodrigues de Queiroz, inscrito sob número 482, na 5.^a Zona, Borba, solteiro, 53 anos de idade, filho de Francisco Rodrigues de Queiroz e Maria Rodrigues de Queiroz, lavrador e domiciliado lugar Santa Maria, distrito foz do Aripuaná, Município Borba, condenado sentença daquele Juizo, 11 junho corrente ano, pena dois anos e seis meses de reclusão, como incurso artigo 213, combinado art. 224 e alínea a) e 226, alínea 11 Código Penal. Saudações. — Curcino Silva, presidente Triregelei Pará."

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço. — Curcino Silva, presidente.

JURISPRUDÊNCIA

ACORDÃO N. 4.676

Proc. 973-53

Visões, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, dos eleitores Sabino dos Santos Maduro, Santana Belo de Farias, Raimundo de Assis Alves, Manoel Pereira Capucho, Ana Colares Duarte, Antônio Rodrigues Alves, Francisco Nonato de Sousa, Osvaldino Pereira de Almeida, Apolonio Vicente da Silva, Sebastiana Almeida de Sousa, Maria Branco de Castro e Homero Monteiro da Fonseca, inscritos na 20.^a Zona (Santarém).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição dos eleitores em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 14 de julho de 1953.
(aa) Curcino Silva, presidente — Virgílio de Oliveira Melo, relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guillon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Hamilton Ferreira de Sousa. Foi presente — Otávio Velo, procurador regional.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.^a ZONA

Segunda via

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.^a Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que os cidadãos: Antonio da Silva Teixeira, Amando Appio de Moura Medrado, Auta da Silva Smith, Alvaro da Silva Pereira, Alcindo Chaves de Araujo, Armindo Marinho Bentes, Armando Barjona Miranda, Caetano Barbosa, Carlos Miguel Frade, Ester Porto, Ercila Mesquita Cunha, Edgar Paulo Gonçalves, Euclides Teixeira da Costa, Estelita Ferreira e Silva, Francisco José Nascimento, Francisco de Assis Soares, Francisco de Paula Nooblath, Henrique Pacheco da Silva, Heitor Gemaque Alvaro, José da Silva Bastos Neto, João Mesquita dos Santos, João Protacio Bahia, José Rodrigues do Couto, José Benício de Melo, João da Costa Lima, José Braga, João Batista de Moura, Lidia Rodrigues de Andrade, Liesbert Pinheiro do Nascimento, Luiz José de Souza, Laura Amelia dos Santos, Luiz Monteiro Pinto Bastos, Milton Alcantara Reis, Maria Rita Colares, Maximo Borges Barbosa, Milton Oliveira de Abreu, Milton de Nazare Costa, Manoel Patricio Monteiro, Marcos Fábio, Maximiano Lima de Assunção, Nelson Caldas Gomes, Nicolau Gonçalves Conte, Odilon da Silva Farias, Oscarina Mesquita Cunha, Osmarina da Silva Cordeiro, Orlando Rodrigues da Silva, Olgarina da Cunha Magalhães, Osmarino Ferreira dos Santos, Oscar Almeida, Oscarina Araujo, Pedro José de Matos, Rubens Pereira de Souza, Raimundo Lopes Brazil, Sebastião Quirino de Oliveira, Silvio Gilberti, Tupi Fontenele Rodrigues, Waldemar Monteiro Saldanha, Waldemar Gomes Coelho e Wilson Soeiro da Silva, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juizo. E, para constar, expedi o presente edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 16 dias do mês de julho de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão Eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Sousa, juiz eleitoral da 1.^a Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Antonio Duarte Queiroz, Antonio Teixeira de Carvalho, Anamaria Gomes de Araujo, Ademaro Ferreira Pereira, Anna Figueiredo Tavares, Alvaro Duarte Ferreira, Agostinho Alves de Oliveira, Celia Aurea Cavalcante de Souza, Clemens da Silva Magalhães, Claudio Pacheco Ferreira da Silva, Dulcinea da Costa Pampolha, Domicio Souza da Silva, Euclides Silveira, Eliezer Luiz Jucá Soares, Edilson França Gon-

çalves, Edna Brasil Gonçalves, Expedito Lima, Francisco Lazaro Pereira de Oliveira, Georgete Ramos de Miranda, João Armando Peres e Silva, João Batista Pereira de Castro, João Carlos de Sousa, José Almeida de Souza, Lucila de Jesus da Conceição Lima, Loide Franco Forto, Lisete Soeiro Mourão, Luiz Campos de Fonseca, Manoel Reis, Maria de Lourdes Cruz Cavalcante, Maria Lucia Bentes Pinheiro, Maria Raimunda Sousa Araujo, Nair Seabra Ferreira, Odaléa Pantaleão de Oliveira, Oscarina Gomes da Silva, Osvaldo Nogueira Neves, Olgacina Neves da Costa, Paulo Corrêa de Miranda, Raimundo Alves de Carvalho, Raimundo Martins de Souza, Raimundo Nonato Alves, Raimundo Nonato Ribeiro, Raimundo Wilson Nascimento, Rogério da Silva Bentes, Rodolfo Ferreira Moraes, Renildes dos Santos Carvalho, Suetonio de Andrade Soares, José da Silva Machado, Ubirajara Silva de Souza, Veríssima Mesquita da Cunha, Waldir Almeida de Barros, Wilson Rodrigues Cravo, Waldomiro Soeiro dos Santos, Walquiria Ferreira da Cruz, Wilson Neves de Costa e Wilson Sidrim dos Santos. E, para constar, mandou publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 16 dias do mês de julho de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — João Bento de Sousa.

Pedido de transferência

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.^a Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que requereram transferência para esta Zona os seguintes eleitores: Hilda da Silva Coutinho, da 1.^a Zona — S. Luiz — Maranhão; Alice de Miranda Pombo, da 4.^a Zona — Distrito Federal; Humberto do Amaral Sá, da 3.^a Zona — Soure e Alarico Barata, da 22.^a Zona — Obidos. E, para constar, expedi o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado à porta deste Cartório pelo prazo legal.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 16 dias do mês de julho de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão Eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja.

Pedido de transferência

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.^a Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que requereram transferência para esta Zona, os seguintes eleitores: Pedro de Alcantara Lopes da Silveira, da 2.^a Zona — Manaus; Miguel Arcanjo S. Guimarães, da 9.^a Zona — Tefé — Amazonas; Safira de Oliveira Castejo, da 1.^a Zona — T. do Acre; Isabel Lopes Veiga, da 2.^a Zona — T. do Amapá; Laercio Cesar dos

Reis Cavaléro, da 3.^a Zona — Soure; Francisco Ferreira dos Santos e Manoel Tomaz de Menezes, da 4.^a Zona — Castanhal; Argemiro Ferreira Brandão, da 10.^a Zona — Muaná; Mario Ferreira da Silva, da 19.^a Zona — Monte Alegre; Maria José Ribeiro e Raimundo Andrade Oliveira, da 20.^a Zona — Santarém; Almira Loureiro de Araujo e Pery Epifanio de Araujo, da 22.^a Zona — Obidos e Primitivo Tesouro Rodrigues, da 25.^a Zona — Capanema. E, para constar, expedi o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado à porta deste Cartório pelo prazo legal.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 15 dias do mês de julho de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão Eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Sousa, juiz eleitoral da 1.^a Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Antonio Carlos Cardoso da Costa, Antonio Marçal Reis Lisboa, Antonio da Silva Lopes, Antonio Benedito de Figueiredo Ledo, Antonia Oliveira Lima, Arthur Napoleão Assumpção Machado, Adolfinia Franco Teles, Alemar Dias Rodrigues, Alda da Mota Lima, Aluisio Cordeiro da Silva, Alice Dias da Silva Jorge, Ademaro da Silva Neves, Benedito Gomes do Nascimento, Benedito Marinho, Benedita Catarina Lobato Padilha, Benedita Moreira da Silva, Clodoaldo da Gama, Celita Saraiva Viégas, Daniel Ribeiro dos Santos, Elimar Rodrigues Cordeiro, Fernando da Costa Matos, Guaraci Soares do Rego, Herondina de Andrade Passos, Henrique Berman, Hortencio Batista Moita, Inacia Melo Pereira, Ival de Lacerda Araujo, João Gomes da Silva, João Marcelino de Oliveira, José Florencio de Souza, José Terto da Silva, Ladislau Antonio Tavares, Maria de Frazão Rocha, Maria de Nazareth Furtado, Nazy Amaral do Vale, Otacilio Jacinto de Jesus, Oldemar Frazão Rocha, Oldemir Frazão Rocha, Otavio Oliveira, Paterniano dos Santos Ribeiro, Raimundo Bezerra Dias, Raimundo Fernandes Pantaleão, Raimundo Oci Pereira Corrêa, Raimundo Paulo Rodrigues Negrão, Raimunda Aragão de Menezes, Romeu de Azevedo Moreira, Samuel de Freitas Pinto, Sulamita Saraiva Viégas, Terezinha de Jesus Aviz, Waldomira Pereira do Nascimento, Walkyria de Oliveira Mello, Wilson Ribeiro da Costa e Aracelia de Carvalho Lima. E, para constar, mandou publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 15 dias do mês de julho de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — João Bento de Sousa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — DOMINGO, 19 DE JULHO DE 1953

NUM. 141

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Do—Prefeito Municipal de Belém

Ao Exmo. Sr. Dr. Presidente da Câmara Municipal de Belém.

ASSUNTO — Proposta orçamentária (remete).

Sr. Presidente :

Cumprindo o preceito contido no artigo 61 da Lei Orgânica dos Municípios, tenho a honra de encaminhar a essa Meritíssima Câmara a anéxia proposta orçamentária para o exercício de 1954.

Acompanham o Projeto de Lei respectivo, elaborado na conformidade das prescrições técnicas e das normas financeiras ditadas pela legislação federal, as tabelas e quadros demonstrativos da receita prevista e da despesa fixada para o próximo exercício financeiro do Município de Belém.

A receita prevista importa na quantia de SETENTA E UM MILHÕES E NOVENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 71.090.000,00), assim discriminada: RECEITA ORDINÁRIA—Receita Tributária: Cr\$ 35.760.000,00; Receita Patrimonial: Cr\$ 3.610.000,00; Receita Industrial: Cr\$ 20.750.000,00; Receitas Diversas: Cr\$ 3.300.000,00; RECEITA EXTRAORDINÁRIA: Cr\$ 820.000,00; MUTAÇÕES PATRIMONIAIS: Cr\$ 6.850.000,00.

A despesa, fixada em SETENTA MILHÕES E CINCO MIL QUINHENTOS E TREZE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS (Cr\$ 70.705.513,40), está distribuída pelos seguintes títulos: PESSOAL FIXO: Cr\$ 16.576.313,40; PESSOAL VARIÁVEL: Cr\$ 12.050.000,00; MATERIAL PERMANENTE—Cr\$ 3.555.000,00; MATERIAL DE CONSUMO: Cr\$ 13.096.000,00; DESPESAS DIVERSAS: Cr\$ 25.428.200,00.

Apresenta, assim, a presente proposta um superavit de TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS (Cr\$ 384.486,60).

Para melhor elucidação dessa Egrégia Câmara, encaminho em anéxo cópias autênticas de atos deste Executivo alterando diversas tabelas de pessoal, em atendimento a imperiosa necessidade do serviço.

Devo salientar a V. Excia. e Ilustrados Pares que a receita prevista e a despesa fixada resultaram de cuidadoso estudo de parte da Comissão de Orçamento nomeada por este Executivo, levando-se em conta, sobretudo, a real situação financeira do Município que não autoriza maior otimismo no orçamento da receita nem aconselha maior largueza na fixação da despesa.

No ensejo, quero reiterar a V. Excia. e demais Vereadores os meus protestos de elevada estima e distinguida consideração.

(a) Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO, Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, de conformidade com o dispositivo do artigo 61, da Lei 158, de 31 de dezembro de 1948, que organizou os Municípios do Estado do Pará, propõe à Câmara Municipal de Belém, o seguinte

PROJETO DE LEI N.º

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Belém, para o exercício de 1954.

Art. 1.º A Receita para o Exercício de 1954, é orçada em Cr\$ 71.090.000,00 (SETENTA E UM MILHÕES E NOVENTA MIL CRUZEIROS; desdobrada nos seguintes títulos :

Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
RECEITA ORDINÁRIA			
Receita Tributária	35.760.000,00		
“ Patrimonial	3.610.000,00		
“ Industrial	20.750.000,00		
Receitas Diversas	3.300.000,00		
	63.420.000,00		63.420.000,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA	820.000,00	6.850.000,00	7.670.000,00
	64.240.000,00	6.850.000,00	71.090.000,00

Parágrafo único. A Receita prevista compreende os seguintes tributos e outros rendimentos que serão arrecadados de acôrdo com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação :

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais	TOTAL
RECEITA ORDINARIA				
TRIBUTARIA				
a) Impostos				
0.11.1	Imposto Territorial			
	Imposto Territorial Urbano	60.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	5.500.000,00		
	Imposto sobre Imóveis	18.500.000,00		
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões			
0.18.3	Imposto de Licença			
	a) de Licenças Gerais e Comércio Volante	800.000,00		
	b) para Anúncios e Preconícios	80.000,00		
	c) para Obras em Geral	350.000,00		
	d) para Localização	1.200.000,00		
	e) sobre Veículos	500.000,00		
	f) para Venda de Bebidas Alcoólicas	200.000,00		
0.27.3	Imposto sobre Diversões Públicas	3.130.000,00		
	Total de Impostos	1.500.000,00		
		28.690.000,00		28.690.000,00
b) Taxas				
1.15.4	Taxa de Assistência e Segurança Social	4.000.000,00		
	Taxa p/ Manutenção do Serviço Contra Incêndio	150.000,00		
	Taxa p/ Assistência Social	150.000,00		
	Taxa p/ Assistência à Infância	50.000,00		
	Taxa p/ Manutenção do Serviço de Pronto Socorro ..		4.350.000,00	
1.16.4	Taxa para fins Educativos		20.000,00	
1.21.4	Taxa de Expediente e Emolumentos		300.000,00	
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	350.000,00		
	Para Aferição de Pesos e Medidas			
	Para Vistoria de Máquinas, Motores, Instalações Me-	100.000,00		
	cânicas ou Elétricas e outros Aparelhos	150.000,00	600.000,00	
	Para Matança de Gado			
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública		750.000,00	
	Para Remoção de Lixo			
1.25.1	Taxa de Viação		500.000,00	
	Para Conservação de Vias Públicas		200.000,00	
			350.000,00	
1.26.1	Taxa de Contribuição de Melhoria			
1.26.2	Taxa de Turismo e Hospedagem		7.070.000,00	
	Total das Taxas			7.070.000,00
	Total da Receita Tributária			35.760.000,00
PATRIMONIAL				
2.01.9	Renda Imobiliária			
	a) Aforamentos	200.000,00		
	b) Fóros	100.000,00		
	c) Laudêmios	2.800.000,00		
	d) Transferência de Domínio Útil	150.000,00		
	e) Aluguéis de Próprios Municipais	350.000,00	3.600.000,00	
2.02.0	Renda de Capitais		10.000,00	
	Juros de Depósitos Bancários		3.610.000,00	
	Total da Receita Patrimonial			3.610.000,00
INDUSTRIAL				
3.01.0	Serviço de Transporte		300.000,00	
	Renda do Serviço de Viação do Mosqueiro			
3.03.0	Serviços Urbanos	150.000,00		
	Renda da Usina de Eletricidade do Mosqueiro ..	300.000,00		
	Renda da Usina de Eletricidade de Icoaraci			
	Renda do Departamento Municipal de Força e Luz de	20.000.000,00	20.450.000,00	
	Belém			
	Total da Receita Industrial		20.750.000,00	20.750.000,00
RECEITAS DIVERSAS				
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros		2.700.000,00	
	Renda dos Mercados Públicos		600.000,00	
4.12.0	Receita de Cemitérios		3.300.000,00	
	Total de Receitas Diversas			3.300.000,00
	Total da Receita Ordinária			63.420.000,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
3.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais		50.000,00	
3.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		6.000.000,00	
3.13.0	Receita de Exercícios Anteriores		800.000,00	
3.20.0	Contribuições Diversas			
	Contribuições Contratuais	20.000,00		
	Multas	200.000,00		
	Eventuais	600.000,00	820.000,00	
	Total da Receita Extraordinária		7.670.000,00	7.670.000,00
	Total da Receita Prevista			71.090.000,00

Art. 2.º A Despesa do Município de Belém, para o exercício de 1954, é fixada em Cr\$ 70.705.513,40 (SETENTA MILHÕES SETECENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E TREZE CRUZEL-ROS E QUARENTA CENTAVOS), agrupada pelos Serviços abaixo designados :

Serviços	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.936.560,00	266.000,00	5.202.560,00
EXATÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	6.060.318,40	266.000,00	6.364.318,40
SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ..	3.158.065,00	304.000,00	3.437.065,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA	5.382.200,00	200.000,00	5.582.200,00
SAÚDE PÚBLICA	5.106.600,00	1.200.000,00	6.396.600,00
FOMENTO	1.821.600,00	100.000,00	1.921.600,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS	15.010.130,40	460.000,00	15.470.130,40
DÍVIDA PÚBLICA	250.000,00		250.000,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	16.005.130,00	730.000,00	17.005.230,00
ENCARGOS DIVERSOS	8.385.800,00		8.385.800,00
	67.150.513,40	3.555.000,00	70.705.513,40

Parágrafo único. A Despesa será efetuada de conformidade com a classificação seguinte, discriminada nas tabelas anexas :

Código	Tab.	Distribuição da Despesa	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL LEGISLATIVO					
8.00	1	Câmara Municipal			
8.00.0		Pessoal Fixo	502.000,00		502.000,00
8.00	2	Secretaria da Câmara Municipal			
8.00.0		Pessoal Fixo	442.000,00		
8.00.1		Pessoal Variável	100.000,00		
8.00.2		Material Permanente		20.000,00	
8.00.3		Material de Consumo	50.000,00		
8.00.4		Despesas Diversas	7.200,00		
		Total	599.200,00	20.000,00	619.200,00
EXECUTIVO					
8.02	3	Governo do Município			
8.02.0		Pessoal Fixo	180.000,00		180.000,00
8.02	4	Gabinete do Prefeito			
8.02.0		Pessoal Fixo	307.200,00		
8.02.1		Pessoal Variável	45.000,00		
8.02.2		Material Permanente		70.000,00	
8.02.3		Material de Consumo	50.000,00		
8.02.4		Despesas Diversas	13.800,00		
		Total	501.200,00	70.000,00	571.200,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR					
8.04	5	Secretaria Geral			
8.04.0		Pessoal Fixo	135.000,00		
8.04.1		Pessoal Variável	24.000,00		
8.04.2		Material Permanente		30.000,00	
8.04.3		Material de Consumo	40.000,00		
8.04.4		Despesas Diversas	6.000,00		
		Total	205.000,00	30.000,00	235.000,00
8.04	6	Serviço de Administração			
8.04.0		Pessoal Fixo	502.700,00		
8.04.2		Material Permanente		10.000,00	
8.04.3		Material de Consumo	24.000,00		
8.04.4		Despesas Diversas	3.600,00		
		Total	531.300,00	10.000,00	541.300,00
8.04	7	Departamento da Fazenda			
Diretoria Geral					
8.04.0		Pessoal Fixo	168.000,00		
8.04.1		Pessoal Variável	30.000,00		
8.04.2		Material Permanente		40.000,00	
8.04.3		Material de Consumo	40.000,00		
8.04.4		Despesas Diversas	6.000,00		
		Total	244.000,00	40.000,00	284.000,00
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS					
8.07	8	Contadoria Geral			
8.07.0		Pessoal Fixo	487.200,00		
8.07.2		Material Permanente		30.000,00	
8.07.3		Material de Consumo	50.000,00		
8.07.4		Despesas Diversas	4.800,00		
		Total	542.000,00	30.000,00	572.000,00
8.07	9	Contencioso Municipal			
8.07.0		Pessoal Fixo	390.000,00		
8.07.2		Material Permanente		36.000,00	
8.07.3		Material de Consumo	40.000,00		
8.07.4		Despesas Diversas	4.800,00		
		Total	434.800,00	36.000,00	470.800,00

Código Geral	Tab.	Discriminação da Despesa	Efetiva		TOTAL
			CrS	Mutações Patrimoniais	
8.07	10	Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro			
8.07.0		Pessoal Fixo	369.000,00		
8.07.1		Pessoal Variável	50.000,00		
8.07.2		Material Permanente		30.000,00	
8.07.3		Material de Consumo	20.000,00		
8.07.4		Despesas Diversas	2.430,00		
		Total		441.400,00	471.400,00
		SERVIÇOS DIVERSOS			
8.09	11	Publicações Oficiais	300.000,00		
8.09.4		Serviço de Tomada de Contas, Balanços e Orçamentos	40.000,00		
8.09.4		Serviço de Alistamento Militar	15.000,00		
		Total	355.000,00		355.000,00
		Total de Administração Geral			5.202.550,00
		EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
8.10	12	Divisão da Receita			
8.10.0		Pessoal Fixo	1.017.638,40		
8.10.2		Material Permanente		25.000,00	
8.10.3		Material de Consumo	70.000,00		
8.10.4		Despesas Diversas	3.600,00		
		Total	1.091.238,40	25.000,00	1.116.238,40
		Tesouraria			
8.10.0		Pessoal Fixo	67.800,00		
8.10.2		Material Permanente		2.500,00	
8.10.3		Material de Consumo	5.000,00		
8.10.4		Despesas Diversas	1.200,00		
		Total	74.000,00	2.500,00	76.500,00
8.10	13	Divisão da Despesa			
8.10.0		Pessoal Fixo	412.200,00		
8.10.2		Material Permanente		25.000,00	
8.10.3		Material de Consumo	40.000,00		
8.10.4		Despesas Diversas	3.600,00		
		Total	455.800,00	25.000,00	480.800,00
		Tesouraria			
8.10.0		Pessoal Fixo	108.000,00		
8.10.2		Material Permanente		2.500,00	
8.10.3		Material de Consumo	5.000,00		
8.10.4		Despesas Diversas	1.200,00		
		Total	114.200,00	2.500,00	116.700,00
		SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO			
8.12	14	Diretoria da Fiscalização Municipal			
8.12.0		Pessoal Fixo	1.913.280,00		
8.12.1		Pessoal Variável	40.000,00		
8.12.2		Material Permanente		20.000,00	
8.12.3		Material de Consumo	20.000,00		
8.12.4		Despesas Diversas	3.600,00		
		Total	1.976.880,00	20.000,00	1.996.880,00
		SERVIÇOS DIVERSOS			
8.13	15	Mercados Públicos			
8.13.0		Pessoal Fixo	1.384.800,00		
8.13.1		Pessoal Variável	50.000,00		
8.13.2		Material Permanente		20.000,00	
8.13.3		Material de Consumo	50.000,00		
		Total	1.484.800,00	20.000,00	1.504.800,00
8.13	16	Subprefeitura do Mosqueiro			
8.13.0		Pessoal Fixo	159.600,00		
8.13.1		Pessoal Variável	30.000,00		
8.13.2		Material Permanente		100.000,00	
8.13.3		Material de Consumo	30.000,00		
8.13.4		Despesas Diversas	2.400,00		
		Total	222.000,00	100.000,00	322.000,00
8.13	16	Subprefeitura de Icoaraci			
8.13.0		Pessoal Fixo	138.000,00		
8.13.1		Pessoal Variável	30.000,00		
8.13.2		Material Permanente		100.000,00	
8.13.3		Material de Consumo	30.000,00		
8.13.4		Despesas Diversas	2.400,00		
		Total	200.400,00	100.000,00	300.400,00
8.13	17	Percentagens			
8.13.4		Percentagens Diversas	450.000,00		
		Total de Exação e Fiscalização Financeira			6.364.318,40
		SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL			
8.21	18	Corpo Municipal de Bombeiros			
8.21.0		Pessoal Fixo	2.383.065,00		
8.21.2		Material Permanente		304.000,00	
8.21.3		Material de Consumo	262.000,00		
8.21.4		Despesas Diversas	78.000,00		
		Total	2.723.065,00	304.000,00	3.027.065,00
8.29	19	Assistência Social			
8.29.4		Auxílio ao Dispensário S. Vicente de Paula	24.000,00		
8.29.4		Auxílio à Federação das Sociedades Benéficas do Pará	36.000,00		

Código	Tab.	Discriminação da Despesa	Efetiva	Mutações	TOTAL
Geral			Cr\$	Patrimoniais	
8.29.4		Auxílio ao Corpo de Bombeiros Voluntários do Pará	12.000,00		
8.29.4		Auxílio ao Asilo de Assistência Social D. Macedo Costa	200.000,00		
8.29.4		Auxílio à Associação Paraense dos Servidores Públicos	6.000,00		
8.29.4		Auxílio à Sociedade Mútua dos Funcionários do Fisco Municipal	12.000,00		
8.29.4		Auxílios em Geral	120.000,00		
			<u>410.000,00</u>		<u>410.000,00</u>
		Total de Segurança Pública e Assistência Social			<u>3.437.065,00</u>
		EDUCAÇÃO PÚBLICA			
8.33	20	Ensino Primário			
		Diretoria do Ensino Municipal			
8.33.0		Pessoal Fixo	670.200,00		
8.33.1		Pessoal Variável	250.000,00		
8.33.2		Material Permanente		200.000,00	
8.33.3		Material de Consumo	100.000,00		
8.33.4		Despesas Diversas:			
		Merenda Escolar	150.000,00		
		Aluguéis de Casas	50.000,00		
		Para Pronto Pagamento	20.000,00		
			<u>1.240.200,00</u>		
		Total	<u>1.240.200,00</u>	<u>200.000,00</u>	<u>1.440.200,00</u>
8.38	21	Subvenções, Contribuições e Auxílios			
8.38.4		Auxílio ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará	24.000,00		
8.38.4		Auxílio à Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, do bairro da Pedreira	15.000,00		
8.38.4		Auxílio ao Ginásio N. S. de Lourdes de Icoaraci	12.000,00		
8.38.4		Auxílio ao Instituto Catarina Labouré	18.000,00		
8.38.4		Auxílio à Escola de Confederação Espirita Cami- nheiros do Bem	6.000,00		
8.38.4		Auxílio ao Colégio Santo Antonio	3.000,00		
8.38.4		Auxílio à Escola do Serviço Social do Pará	6.000,00		
8.38.4		Auxílio à Construção do Ginásio Municipal	60.000,00		
8.38.4		Auxílio à Federação Paraense Infante Juvenil	36.000,00		
8.38.4		Auxílio à União Acadêmica Paraense	6.000,00		
8.38.4		Auxílio à União dos Estudantes dos Cursos Secun- dários do Pará	6.000,00		
8.38.4		Auxílio ao Teatro do Estudante do Pará	6.000,00		
8.38.4		Auxílio à Federação de Esportes Universitários do Pará	6.000,00		
8.38.4		Auxílio à Orquestra Sinfônica Paraense	12.000,00		
8.38.4		Subvenções a 50 Escolas particulares diurnas e no- turnas, na base de Cr\$ 500,00 mensais	300.000,00		
8.38.4		Para instalação de pequenas Bibliotecas nas Escolas Municipais (Lei n. 1.197, de 18/6/51)	50.000,00		
8.38.4		Contribuição de 10% ao Estado s/ o total da Receita Tributária, para o Ensino Público (Art. 112 da Constituição do Estado)	3.576.000,00		
			<u>4.142.000,00</u>		<u>4.142.000,00</u>
		Total de Educação Pública			<u>5.582.200,00</u>
		SAÚDE PÚBLICA			
		Departamento de Saúde e Assistência			
8.43	22	Serviço de Assistência Médica Social			
8.43.0		Pessoal Fixo	426.600,00		
8.43.2		Material Permanente		200.000,00	
8.43.3		Material de Consumo	400.000,00		
8.43.4		Despesas Diversas	6.000,00		
			<u>832.600,00</u>		
		Total	<u>832.600,00</u>	<u>200.000,00</u>	<u>1.032.600,00</u>
8.43	23	Serviço de Pronto Socorro			
8.43.0		Pessoal Fixo	938.400,00		
8.43.1		Pessoal Variável:			
		Diaristas	140.000,00		
8.43.2		Material Permanente:			
		Para aquisição de Auto-Ambulâncias		1.000.000,00	
8.43.3		Material de Consumo:			
		Para aquisição de Medicamentos	450.000,00		
		Para aquisição de Combustível, óleo, etc.	500.000,00		
8.43.4		Despesas Diversas	12.000,00		
			<u>2.040.400,00</u>		
		Total	<u>2.040.400,00</u>	<u>1.000.000,00</u>	<u>3.040.400,00</u>
8.48	24	Subvenções, Contribuições e Auxílios			
		Auxílio ao Instituto de Assistência à Infância Dr. Ofir de Loyola, 10% s/ a Cobrança do Imposto s/ Diversões Públicas (Lei n. 1.276)	150.000,00		
		Auxílio à Venerável Ordem 3.ª de S. Francisco, 10% s/ a Cobrança do Imposto s/ Diversões Públicas (Lei n. 1.276)	150.000,00		
		Auxílio à União Pia do Pão de Santo Antonio, 10% s/ a Cobrança do Imposto s/ Diversões Públicas (Lei n. 1.276)	150.000,00		
		Auxílio à Liga Paraense Contra a Tuberculose	18.000,00		
		Auxílio à Santa Casa de Misericórdia do Pará, 70% s/ a Cobrança do Imposto s/ Diversões Públicas (Lei n. 1.276)	1.050.000,00		
		Para ocorrer despesas c/ instalações de Ambulatórios para Assistência Médica dos subúrbios da Ca- pital	805.600,00		
			<u>2.323.600,00</u>		<u>2.323.600,00</u>
		Total de Saúde Pública			<u>6.396.600,00</u>

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

6

Código Geral	Tab.	Discriminação da Despesa		Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais	TOTAL
FOMENTO						
8.50	25	Departamento Municipal de Agricultura	267.600,00			
8.50.0		Pessoal Fixo				
8.50.1		Pessoal Variável:	1.218.000,00		100.000,00	
		Diaristas				
8.50.2		Material Permanente	300.000,00	1.821.600,00		
8.50.3		Material de Consumo	36.000,00			
8.50.4		Despesas Diversas			100.000,00	
		Total do Fomento		1.821.600,00	100.000,00	1.921.600,00
						1.921.600,00
SERVICIOS INDUSTRIAIS						
8.61	26	Subprefeitura do Mosqueiro	30.000,00			
8.61.0		Pessoal Fixo	50.000,00		300.000,00	
8.61.1		Pessoal Variável				
8.61.2		Material Permanente	200.000,00	280.000,00		
8.61.3		Material de Consumo			300.000,00	
		Total		280.000,00	300.000,00	580.000,00
SERVICIOS URBANOS						
8.63	27	Subprefeitura do Mosqueiro	107.400,00			
8.63.0		Pessoal Fixo	30.000,00		30.000,00	
8.63.1		Pessoal Variável				
8.63.2		Material Permanente	200.000,00	337.400,00		
8.63.3		Material de Consumo			30.000,00	
		Total		337.400,00	30.000,00	367.400,00
8.63	27	Subprefeitura de Icoaraci	153.000,00			
8.63.0		Pessoal Fixo	30.000,00		30.000,00	
8.63.1		Pessoal Variável				
8.63.2		Material Permanente	200.000,00	333.000,00		
8.63.3		Material de Consumo			30.000,00	
		Total		333.000,00	30.000,00	413.000,00
8.63	27	Departamento Municipal de Força e Luz de Belém	1.209.730,40			
8.63.0		Pessoal Fixo	2.500.000,00		100.000,00	
8.63.1		Pessoal Variável				
8.63.2		Material Permanente	9.000.000,00	12.000.730,40		
8.63.3		Material de Consumo	1.200.000,00			
8.63.4		Despesas Diversas			100.000,00	
		Total		12.000.730,40	100.000,00	14.109.730,40
		Total de Serviços Industriais				15.470.130,40
DEVIDA PÚBLICA						
8.73	28	Fundação Infância		50.000,00		
		Amortização e Resgate				
8.73.4		Amortização de Apólices da Emissão de 1914 ..		200.000,00		
		Exercícios Anteriores				
		Amortização		250.000,00		
		Total de Dívida Pública				250.000,00
						250.000,00
SECRETARIA DE UTILIDADE PÚBLICA						
8.80	29	Departamento Municipal de Engenharia	683.400,00			
8.80.0		Pessoal Fixo	1.500.000,00		400.000,00	
8.80.1		Pessoal Variável				
8.80.2		Material Permanente	200.000,00	2.337.000,00		
8.80.3		Material de Consumo	3.600,00			
8.80.4		Despesas Diversas			400.000,00	
		Total		2.337.000,00	400.000,00	2.787.000,00
8.80	30	Departamento de Limpeza Pública	269.639,60			
8.80.0		Pessoal Fixo	30.000,00		300.000,00	
8.80.1		Pessoal Variável				
8.80.2		Material Permanente	30.000,00	339.639,60		
8.80.3		Material de Consumo	1.200,00			
8.80.4		Despesas Diversas			300.000,00	
		Total		339.639,60	300.000,00	630.639,60
8.80	31	Construção e Conservação de Logradouros Públicos				
8.80.1		Departamento Municipal de Engenharia		2.000.000,00		
		Pessoal Variável:				
		Diaristas				
		Total		2.000.000,00		2.000.000,00
8.81	32	Construção e Conservação de Rodovias				
8.81.0		Departamento Municipal de Estradas de Rodagem	91.200,00			
8.81.1		Pessoal Fixo	300.000,00		30.000,00	
8.81.2		Pessoal Variável				
8.81.3		Material Permanente	50.000,00	453.200,00		
8.81.4		Material de Consumo	12.000,00			
		Despesas Diversas			30.000,00	
		Total		453.200,00	30.000,00	483.200,00
SERVICO DE LIMPEZA PÚBLICA						
8.85	33	Departamento de Limpeza Pública				
8.85.1		Pessoal Variável:	2.500.000,00	3.000.000,00		
		Diaristas	500.000,00			
8.85.3		Material de Consumo				
8.85	33	Subprefeitura do Mosqueiro				
8.85.1		Pessoal Variável:	350.000,00	400.000,00		
		Diaristas	50.000,00			
8.85.3		Material de Consumo				

DIARIO DO MUNICIPIO

7

Código Geral	Tab.	Discriminação da Despesa	Efativa Cr\$	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8.85	33	Subprefeitura de Icoaraci			
8.85.1		Pessoal Variável:			
		Diaristas	350.000,00		
8.85.3		Material de Consumo	50.000,00	400.000,00	
		Total		3.800.000,00	3.800.000,00
8.88	34	Iluminação Pública			
8.88.4		Serviço de Iluminação da Capital			
		Para custeio da iluminação Pública da Capital	600.000,00		600.000,00
SERVIÇOS DIVERSOS					
8.89	35	Cemitérios Públicos			
8.89.0		Pessoal Fixo	82.200,00		
8.89.1		Pessoal Variável:			
		Diaristas	400.000,00		
8.89.3		Material de Consumo	40.000,00		
8.89.4		Despesas Diversas	2.400,00	524.600,00	
35		Obras e Melhoramentos			
		Para Obras, Melhoramentos e Recalçamento da Cidade:			
		Departamento Municipal de Engenharia	4.500.000,00		
		Subprefeitura do Mosqueiro	300.000,00		
		Subprefeitura de Icoaraci	300.000,00	5.100.000,00	
		Para conservação de Prápios Municipais	200.000,00	200.000,00	
		Para Construção, Conservação e Instalação de Escolas a critério do Prefeito		1.569.800,00	
		Total de Serviços de Utilidade Pública		7.394.400,00	7.394.400,00
		ENCARGOS DIVERSOS			
8.90	36	Pessoal Inativo			
8.90.4		Despesas Diversas	2.700.000,00		
8.91		Contribuições para Previdência Social			
8.91.4		Despesas Diversas	440.000,00		
8.92		Indenizações, Reposições e Restituições			
8.92.4		Despesas Diversas	100.000,00		
8.94		Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes			
8.94.4		Despesas Diversas	700.000,00		
8.98		Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral			
8.98.4		Despesas Diversas	2.890.800,00		
8.99		Diversos			
8.99.4		Despesas Diversas	1.555.000,00		
		Total de Encargos Diversos	8.385.800,00		8.385.800,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA			70.705.513,40

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer operação de crédito, por antecipação da Receita, até o valor máximo de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 4.º São considerados partes integrantes desta Lei os anexos e tabelas que o acompanham.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA PELA SUA INCIDÊNCIA
ANEXO A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1954

Código	Designação	INCIDÊNCIAS							TOTAL Cr\$	%
		-0- Cr\$	-1- Cr\$	-2- Cr\$	-3- Cr\$	-4- Cr\$	-5- Cr\$	-6- Cr\$		
TRIBUTARIA										
0.11.1	Imposto Territorial Urbano ..		60.000,00							
0.12.1	Imposto Predial		5.500.000,00							
0.17.3	Imposto s/Indústrias e Profissão			18.500.000,00						
0.13.3	Imposto de Licença			3.130.000,00						
0.27.3	Imposto s/Diversões Públicas ..			1.500.000,00						
	Total dos Impostos							28.690.000,00	40,38	
1.15.4	Taxa de Assistência e Segurança Social					4.350.000,00				
1.16.4	Taxa para Fins Educativos					20.000,00				
1.21.4	Taxa de Expediente e Emolumentos					300.000,00				
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos					600.000,00				
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública					750.000,00				
1.25.1	Taxa de Viagem					500.000,00				
1.26.1	Taxa de Contribuição de Melhoria					200.000,00				
1.26.2	Taxa de Turismo e Hospedagem					350.000,00				
	Total de Taxas							7.070.000,00	9,94	
	Total da Receita Tributária							35.760.000,00	50,32	
PATRIMONIAL										
2.01.0	Renda Imobiliária	3.600.000,00								
2.02.0	Renda de Capitais	10.000,00								
	Total da Receita Patrimonial							3.610.000,00	5,07	
INDUSTRIAL										
3.01.0	Serviço de Transporte	300.000,00								
3.03.0	Serviços Urbanos	20.450.000,00								
	Total da Receita Industrial							20.750.000,00	29,18	
RECEITAS DIVERSAS										
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	2.700.000,00								
4.12.0	Receita de Cemitérios	600.000,00								
	Total de Receitas Diversas							3.300.000,00	4,64	
	Total da Receita Ordinária							63.420.000,00	89,21	
RECEITA EXTRAORDINARIA										
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais	50.000,00								
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa	6.000.000,00								
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	800.000,00								
6.20.0	Contribuições Diversas	20.000,00								
6.21.0	Multas	200.000,00								
6.23.0	Eventuais	600.000,00								
	Total da Receita Extraordinária							7.670.000,00	10,79	
	Total Geral	35.330.000,00	5.560.000,00	23.130.000,00	7.070.000,00	71.090.000,00	100%			
		49,70%	7,82%	32,53%	9,95%	100%				

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR SERVIÇO EM CADA ÓRGÃO ADMINISTRATIVO
ANEXO A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1954

REPARTIÇÕES ETC.	Administração Geral - 0 -	Exação e Fiscalização Financeira - 1 -	Segurança Pública e Assistência Social - 2 -	Educação Pública - 3 -	Saúde Pública - 4 -	Fomento - 5 -	Serviços Industriais - 6 -	Dívida Pública - 7 -	Serviços de Utilidade Pública - 8 -	Encargos Diversos - 9 -	TOTAL	%
Câmara Municipal de Belém	902.000,00										902.000,00	1,28
Secretaria da Câmara Municipal	619.200,00										619.200,00	0,88
Governo do Município	180.000,00										180.000,00	0,26
Gabinete do Prefeito	571.200,00										571.200,00	0,80
Secretaria Geral	235.600,00										235.600,00	0,33
Serviço de Administração	541.360,00										541.360,00	0,77
Diretoria Geral da Fazenda	284.000,00										284.000,00	0,40
Contadoria Geral	572.000,00										572.000,00	0,80
Contencioso Municipal	470.800,00										470.800,00	0,67
Departamento do Patrimônio Arquivo e Cadastro	471.400,00										471.400,00	0,66
Impostos	355.000,00										355.000,00	0,50
Secretaria		1.116.238,40									1.116.238,40	1,58
Divisão da Despesa		76.500,00									76.500,00	0,10
Tesouraria		480.800,00									480.800,00	0,68
Diretoria de Fiscalização		118.700,00									118.700,00	0,17
Mercados Públicos		1.996.880,00									1.996.880,00	2,83
Subprefeitura de Mosqueiro		1.504.800,00									1.504.800,00	2,13
Subprefeitura de Icoaraci		322.000,00									322.000,00	0,46
Percentagens Diversas		300.400,00									300.400,00	0,42
Corpo Municipal de Bombeiros		450.000,00									450.000,00	0,63
Assistência Social			3.027.065,00								3.027.065,00	4,28
Subvenções, Contribuições e Auxílios			410.000,00								410.000,00	0,58
Diretoria do Ensino Municipal				1.440.200,00							1.440.200,00	2,13
Serviço de Assistência Médica Social				4.142.000,00							4.142.000,00	5,85
Serviço de Pronto Socorro					1.032.600,00						1.032.600,00	1,46
Subvenções, Contribuições e Auxílios					3.040.400,00						3.040.400,00	4,30
Departamento de Agricultura					2.323.600,00	1.921.600,00					2.323.600,00	3,28
Serviços de Transporte							580.000,00				580.000,00	0,81
Serviços Urbanos							14.890.130,40				14.890.130,40	21,05
Divida Fundada								250.000,00			250.000,00	0,35
Departamento Municipal de Engenharia								4.787.000,00			4.787.000,00	6,74
Departamento de Limpeza Pública								3.630.639,60			3.630.639,60	5,18
Departamento Municipal de Estradas de Rodagem								483.200,00			483.200,00	0,68
Subprefeitura de Mosqueiro								400.000,00			400.000,00	0,56
Subprefeitura de Icoaraci								400.000,00			400.000,00	0,56
Illuminação Pública								600.000,00			600.000,00	0,84
Cemitérios Públicos								524.600,00			524.600,00	0,74
Obras e Melhoramentos								6.869.800,00		2.700.000,00	6.869.800,00	9,70
Pessoal Inativo										440.000,00	440.000,00	0,62
Contribuições para Previdência Social										100.000,00	100.000,00	0,14
Indenizações, Reposições e Restituições										700.000,00	700.000,00	0,98
Prêmios de Seguros e Ind. p/ Acidentes										2.890.800,00	2.890.800,00	4,08
Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral										1.555.000,00	1.555.000,00	2,19
Diversos												
TOTAL	5.202.560,00	6.384.318,40	3.437.065,00	5.582.200,00	6.396.600,00	1.921.600,00	15.470.130,40	250.000,00	17.695.239,60	8.385.800,00	70.705.513,40	100%
	7,35	9,00	4,86	7,98	9,04	2,71	21,86	0,35	25,00	11,85		

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

9

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO EM CADA ÓRGÃO ADMINISTRATIVO
ANEXO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1954

Código	Designação da Despesa	Pessoal Fixo -0-	Pessoal Variável -1-	Material Permanente -2-	Material de Consumo -3-	Despesas Diversas -4-	TOTAL Cr\$	%
0	Administração Geral	3.962.760,00	252.000,00	266.000,00	314.000,00	407.800,00	5.202.560,00	7,35
1	Exação e Fiscalização Financeira	5.201.318,40	150.000,00	295.000,00	250.000,00	468.000,00	6.364.318,40	9,00
2	Segurança Pública e Assistência Social	2.383.065,00	—	304.000,00	262.000,00	488.000,00	3.437.065,00	4,86
3	Educação Pública	670.200,00	250.000,00	200.000,00	100.000,00	4.362.000,00	5.582.200,00	7,98
4	Saúde Pública	1.365.000,00	140.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	2.341.600,00	6.396.600,00	9,04
5	Fomento	267.600,00	1.218.000,00	100.000,00	300.000,00	36.000,00	1.921.600,00	2,71
6	Serviços Industriais	1.600.130,40	2.610.000,00	460.000,00	9.600.000,00	1.200.000,00	15.470.130,40	21,86
7	Dívida Pública	—	—	—	—	250.000,00	250.000,00	0,35
8	Serviços de Utilidade Pública	1.126.239,60	7.430.000,00	730.000,00	920.000,00	7.489.000,00	17.695.239,60	25,00
9	Encargos Diversos	—	—	—	—	8.385.800,00	8.385.800,00	11,85
	Total Geral	16.576.313,40	12.050.000,00	5.555.000,00	13.096.000,00	25.428.200,00	70.705.513,40	100%
	Percentagens	23,40	17,00	5,00	18,70	35,90	100 %	

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO EM CADA SERVIÇO
ANEXO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1954

Código	Serviço	Pessoal Fixo -0-	Pessoal Variável -1-	Material Permanente -2-	Material de Consumo -3-	Despesas Diversas -4-	TOTAL Cr\$	%
0	Administração Geral	3.962.760,00	252.000,00	266.000,00	314.000,00	407.800,00	5.202.560,00	7,35
8.00	Legislativo Municipal	1.344.000,00	100.000,00	20.000,00	50.000,00	7.200,00	1.521.200,00	
8.02	Executivo Municipal	565.200,00	48.000,00	70.000,00	50.000,00	13.000,00	751.200,00	
8.04	Administração Superior	807.360,00	54.000,00	80.000,00	104.000,00	15.600,00	1.060.960,00	
8.07	Serviços Técnicos Especializados	1.246.200,00	50.000,00	96.000,00	110.000,00	12.000,00	1.514.200,00	
8.09	Serviços Diversos	—	—	—	—	355.000,00	355.000,00	
	Total	3.962.760,00	252.000,00	266.000,00	314.000,00	407.800,00	5.202.560,00	7,35
1	Exação e Fiscalização Financeira	5.201.318,40	150.000,00	295.000,00	250.000,00	468.000,00	6.364.318,40	9,00
8.10	Administração Superior	1.605.638,40	—	55.000,00	120.000,00	9.600,00	1.790.238,40	
8.12	Serviço de Fiscalização	1.913.280,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	3.600,00	1.996.880,00	
8.13	Serviços Diversos	1.682.400,00	110.000,00	220.000,00	110.000,00	454.800,00	2.577.200,00	
	Total	5.201.318,40	150.000,00	295.000,00	250.000,00	468.000,00	6.364.318,40	9,00
2	Segurança Pública e Assistência Social	2.383.065,00	—	304.000,00	262.000,00	78.000,00	3.027.065,00	4,86
8.21	Corpo Municipal de Bombeiros	—	—	—	—	410.000,00	410.000,00	
8.29	Assistência Social	2.383.065,00	—	304.000,00	262.000,00	488.000,00	3.437.065,00	4,86
	Total	2.383.065,00	—	304.000,00	262.000,00	488.000,00	3.437.065,00	4,86
3	Educação Pública	670.200,00	250.000,00	200.000,00	100.000,00	220.000,00	1.440.200,00	7,98
8.30	Ensino Primário	—	—	—	—	4.142.000,00	4.142.000,00	
8.38	Subvenções, Contribuições e Auxílios	—	—	—	—	4.362.000,00	5.582.200,00	7,98
	Total	670.200,00	250.000,00	200.000,00	100.000,00	4.362.000,00	5.582.200,00	7,98
4	Saúde Pública	1.365.000,00	140.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	18.000,00	4.073.000,00	9,04
8.43	Serviço de Assistência Social	—	—	—	—	2.323.600,00	2.323.600,00	
8.48	Subvenções, Contribuições e Auxílios	—	—	—	—	2.341.600,00	6.396.600,00	9,04
	Total	1.365.000,00	140.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	2.341.600,00	6.396.600,00	9,04
5	Fomento	267.600,00	1.218.000,00	100.000,00	300.000,00	36.000,00	1.921.600,00	2,71
8.50	Departamento Municipal de Agricultura	267.600,00	1.218.000,00	100.000,00	300.000,00	36.000,00	1.921.600,00	2,71
	Total	267.600,00	1.218.000,00	100.000,00	300.000,00	36.000,00	1.921.600,00	2,71
6	Serviços Industriais	1.600.130,40	2.610.000,00	460.000,00	9.600.000,00	1.200.000,00	15.470.130,40	21,86
8.61	Serviços de Transporte	30.000,00	50.000,00	300.000,00	200.000,00	—	580.000,00	
8.63	Serviços Urbanos	1.570.130,40	2.560.000,00	160.000,00	9.400.000,00	1.200.000,00	14.890.130,40	21,86
	Total	1.600.130,40	2.610.000,00	460.000,00	9.600.000,00	1.200.000,00	15.470.130,40	21,86
7	Dívida Pública	—	—	—	—	250.000,00	250.000,00	0,35
8.73	Amortização de Apólices da Emissão de 1914	—	—	—	—	50.000,00	50.000,00	
8.76	Exercícios Findos — Amortizações	—	—	—	—	200.000,00	200.000,00	
	Total	—	—	—	—	250.000,00	250.000,00	0,35
8	Serviços de Utilidade Pública	1.126.239,60	7.430.000,00	730.000,00	920.000,00	7.489.000,00	17.695.239,60	25,00
8.80	Administração Superior	952.839,60	1.530.000,00	700.000,00	230.000,00	4.800,00	3.417.639,60	
8.81	Construção e Conservação de Logradouros Públicos	—	2.000.000,00	—	—	—	2.000.000,00	
8.81	Construção e Conservação de Rodovias	91.200,00	300.000,00	30.000,00	50.000,00	12.000,00	483.200,00	
8.85	Serviço de Limpeza Pública	—	3.200.000,00	—	600.000,00	—	3.800.000,00	
8.88	Serviço de Iluminação Pública	—	—	—	—	600.000,00	600.000,00	
8.89	Serviços Diversos	82.200,00	400.000,00	—	40.000,00	6.872.200,00	7.394.400,00	
	Total	1.126.239,60	7.430.000,00	730.000,00	920.000,00	7.489.000,00	17.695.239,60	25,00
9	Encargos Diversos	—	—	—	—	8.385.800,00	8.385.800,00	11,85
8.90	Pessoal Inativo	—	—	—	—	2.700.000,00	2.700.000,00	
8.91	Contribuição para Previdência Social	—	—	—	—	440.000,00	440.000,00	
8.92	Indenizações, Reposições e Restituições	—	—	—	—	100.000,00	100.000,00	
8.94	Prêmios de Seguros e Indenizações para Acidentes	—	—	—	—	700.000,00	700.000,00	
8.98	Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral	—	—	—	—	2.890.800,00	2.890.800,00	
8.99	Diversos	—	—	—	—	1.555.000,00	1.555.000,00	
	Total	—	—	—	—	8.385.800,00	8.385.800,00	11,85
	TOTAL GERAL	16.576.313,40	12.050.000,00	5.555.000,00	13.096.000,00	25.428.200,00	70.705.513,40	100 %
		23,40 %	17,00 %	5,00 %	18,70 %	35,90 %	100 %	

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL
Tabela n. 1

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.00.0		Pessoal Fixo			
		Subsidio a 10 Vereadores			
		Fixo 10 x 5.000,00 x 12		600.000,00	
		Variável 10 x 3.000,00 x 4		120.000,00	
		Representação ao Presidente		12.000,00	
		Ajuda de custo a 10 Vereadores		80.000,00	
		Para substituições de Vereadores		90.000,00	902.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Tabela n. 2

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.00.0		Pessoal Fixo			
	X	1 Diretor	50.400,00		
	V	2 Chefes de Seção a 44.400,00	88.800,00		
	U	1 Contabilista	33.400,00		
	T	1 Redator de Debates	33.600,00		
	Q	1 Oficial Administrativo	24.600,00		
	Q	1 Arquivista Bibliotecário	24.600,00		
	Q	1 Motorista	24.600,00		
	M	5 Dactilógrafo a 16.800,00	84.000,00		
	O	1 Porteiro-Protocolista	19.800,00		
	L	2 Contínuo-Servente a 15.600,00	31.200,00	420.000,00	
		Representação ao Diretor da Secretaria	12.000,00		
		Gratificação a funcionários por serviços extraordinários	10.000,00	22.000,00	
8.00.1		Pessoal Variável	100.000,00		
8.00.2		Material Permanente	20.000,00		
8.00.3		Material de Consumo	50.000,00		
8.00.4		Despesas Diversas	7.200,00	177.200,00	619.200,00

EXECUTIVO
GOVERNO DO MUNICIPIO
Tabela n. 3

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.02.0		Pessoal Fixo			
		Subsidio do Prefeito	120.000,00		
		Representação do Prefeito	60.000,00		180.000,00

GABINETE DO PREFEITO
Tabela n. 4

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.02.0		Chefia de Gabinete			
		Pessoal Fixo			
	U	1 Chefe de Gabinete	38.400,00		
	P	2 Oficial de Gabinete a 22.200,00	44.400,00		
	P	1 Esteno Dactilógrafo	22.200,00		
	G	1 Dactilógrafo	12.000,00		
	F	1 Servente	11.400,00	128.400,00	
		Consultoria Geral			
	Z	1 Consultor Geral		62.400,00	
		Representação ao Chefe de Gabinete	15.600,00		
		Gratificação ao Ajudante de Ordens	7.200,00		
		Gratificação a 2 Oficiais de Gabinete a 9.600,00	19.200,00		
		Gratificação ao Dactilógrafo	3.600,00		
		Gratificação ao Servente do Gabinete	1.800,00	47.400,00	
8.02.1		Pessoal Variável	48.000,00		
8.02.2		Material Permanente	50.000,00		
8.02.3		Material de Consumo	40.000,00		
8.02.4		Despesas Diversas	12.000,00	150.000,00	

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
		Assistência Técnica			
	Z	1 Assistente Técnico dos Serviços Fazendários	62.400,00		
	Z	1 Assistente Técnico dos Serviços de Administração de Material e Organização Administrativa	62.400,00		
	P	1 Secretário-Arquivista	22.200,00	147.000,00	
8.02.2		Material Permanente	20.000,00		
8.02.3		Material de Consumo	10.000,00		
8.02.4		Despesas Diversas	6.000,00	36.000,00	571.200,00

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
SECRETARIA GERAL

Tabela n. 5

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.04.0		Pessoal Fixo			
	Z	1 Secretário Geral	62.400,00		
	U	1 Oficial Administrativo	16.800,00		
	E	2 Dactilógrafo a 10.800,00	21.600,00		
	E	1 Servente	10.800,00	111.600,00	
		Representação ao Secretário		24.000,00	
8.04.1		Pessoal Variável	24.000,00		
8.04.2		Material Permanente	30.000,00		
8.04.3		Material de Consumo	40.000,00		
8.04.4		Despesas Diversas	6.000,00	100.000,00	235.600,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela n. 6

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.04.0		Pessoal Fixo			
	U	1 Diretor		38.400,00	
		Seção de Atos e Despachos			
	Q	1 Chefe	24.600,00		
	N	1 Oficial Administrativo	19.200,00		
	L	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
	H	1 Escrivão	12.600,00		
	F	1 Servente	11.400,00	83.400,00	
		Seção de Pessoal			
	Q	1 Chefe	24.600,00		
	N	1 Arquivista	19.200,00		
	N	1 Oficial Administrativo	19.200,00		
	I	1 Escrivão	13.200,00		
	H	1 Escrivão	12.600,00		
	G	2 Escrivão a 12.000,00	24.000,00		
	E	1 Dactilógrafo	10.800,00		
	E	1 Servente	10.800,00	134.400,00	
		Seção de Comunicação			
	P	1 Chefe de Expediente	22.200,00		
	N	1 Oficial Administrativo	19.200,00		
	I	4 Escrivão a 13.200,00	52.800,00		
	G	1 Escrivão	12.000,00	106.200,00	
		Seção de Material			
	Q	1 Chefe	24.600,00		
	N	1 Oficial Administrativo	19.200,00		
	L	2 Oficial Administrativo a 15.600,00	31.200,00		
	I	2 Escrivão a 13.200,00	26.400,00		
	H	1 Escrivão	12.600,00	114.000,00	
		Representação ao Diretor	6.000,00		
		Gratificação a 4 chefes de Seção a Cr\$ 400,00	19.200,00		
		5.ª parte de vencimentos aos funcionários Levindo Dias Maia, 80,00 e Raimundo Nonato de Holanda Lima, 100,00 mensais (Port. 725, de 30/12/1952)	2.160,00	27.360,00	
8.04.2		Material Permanente	10.000,00		
8.04.3		Material de Consumo	24.000,00		
8.04.4		Despesas Diversas	3.600,00	37.600,00	541.360,00

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
Tabela n. 7

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
Diretoria Geral					
8.04.0		Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor Geral	44.400,00		
	T	1 Subdiretor	33.600,00		
	K	1 Oficial Administrativo	14.400,00		
	H	1 Escrivão	12.600,00		
	F	1 Dactilógrafo	11.400,00		
	E	1 Servente	10.800,00	127.200,00	
		Gratificação a 1 Despachante	13.200,00		
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	3.600,00		
		Representação ao Diretor Geral	18.000,00		
		Representação ao Subdiretor Geral	6.000,00	40.800,00	
8.04.1		Pessoal Variável	30.000,00		
8.04.2		Material Permanente	40.000,00		
8.04.3		Material de Consumo	40.000,00		
8.04.4		Despesas Diversas	6.000,00	116.000,00	284.000,00

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
CONTADORIA GERAL
Tabela n. 8

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.07.0		Pessoal Fixo			
	U	1 Contador Geral	38.400,00		
	T	4 Contador a 33.600,00	134.400,00	172.800,00	
		Seção de Contabilidade			
	O	3 Contabilista a 19.800,00	59.400,00		
	N	1 Contabilista	19.200,00		
	M	2 Contabilista a 16.800,00	33.600,00		
	N	1 Oficial Administrativo	19.200,00		
	I	1 Escrivão	13.200,00		
	E	1 Dactilógrafo	10.800,00		
	F	1 Servente	11.400,00		
	E	1 Servente	10.800,00	177.600,00	
		Seção de Estatística Financeira			
	N	3 Estatístico a 19.200,00	57.600,00		
	M	1 Oficial Administrativo	16.800,00		
	I	1 Escrivão	13.200,00		
	G	1 Escrivão	12.000,00		
	E	1 Dactilógrafo	10.800,00		
	E	1 Servente	10.800,00	121.200,00	
		Representação ao Contador Geral	6.000,00		
		Gratificação a 1 Chefe de Seção	4.800,00		
		Gratificação ao funcionário que chefiar a Seção de Contabilidade	4.800,00	15.600,00	
8.07.2		Material Permanente	30.000,00		
8.07.3		Material de Consumo	50.000,00		
8.07.4		Despesas Diversas	4.800,00	84.800,00	572.000,00

CONTENCIOSO MUNICIPAL
Tabela n. 9

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.07.0		Pessoal Fixo			
	Z	1 Procurador Geral	62.400,00		
	X	1 Procurador	50.400,00		
	V	1 Subprocurador	44.400,00	157.200,00	
		1.ª Seção			
	O	1 Oficial Administrativo	19.800,00		
	L	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
	I	3 Escrivão a 13.200,00	39.600,00		
	H	1 Escrivão	12.600,00		
	G	1 Escrivão	12.000,00		
	F	1 Servente	11.400,00	111.000,00	
		2.ª Seção			
	N	1 Oficial Administrativo	19.200,00		
	L	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
	K	2 Oficial Administ. a 14.400,00	28.800,00		
	H	2 Escrivão a 12.600,00	25.200,00		
	G	1 Escrivão	12.000,00		
	F	1 Servente	11.400,00	112.200,00	

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
		Gratificação a 2 chefes		9.600,00	
3.07.2		Material Permanente	36.000,00		
3.07.3		Material de Consumo	40.000,00		
3.07.4		Despesas Diversas	4.800,00	80.800,00	470.800,00

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO, ARQUIVO E CADASTRO
Tabela n. 10

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
Diretoria Geral					
Pessoal Fixo					
3.07.0	U	1 Diretor	38.400,00		
	U	1 Assessor Técnico	38.400,00		
	T	1 Consultor Jurídico	33.600,00		
	H	1 Escrivão	12.600,00		
	F	1 Servente	11.400,00	134.400,00	
1.ª Seção - Patrimônio					
	N	1 Oficial Administrativo	19.200,00		
	L	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
	K	1 Oficial Administrativo	14.400,00		
	I	1 Desenhista	13.200,00	62.400,00	
2.ª Seção - Arquivo					
	M	2 Oficial Administ. a 16.800,00 ..		33.600,00	
3.ª Seção - Cadastro					
	Q	1 Chefe	24.600,00		
	R	1 Agrimensor chefe	28.400,00		
	N	1 Agrimensor	19.200,00		
	N	1 Oficial Administrativo	19.200,00		
	L	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
	I	1 Desenhista	13.200,00	118.200,00	
		Gratificação ao Diretor	6.000,00		
		Graf. a 3 chefes de Seção	14.400,00	20.400,00	
3.07.1		Pessoal Variável	50.000,00		
3.07.2		Material Permanente	30.000,00		
3.07.3		Material de Consumo	20.000,00		
3.07.4		Despesas Diversas	2.400,00	102.400,00	471.400,00

SERVIÇOS DIVERSOS
Tabela n. 11

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
3.09.4		Publicações Oficiais		300.000,00	
3.09.4		Serviço de Tomada de Contas, Balanços e Orçamentos		40.000,00	
3.09.4		Serviço de Alistamento Militar		15.000,00	355.000,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DIVISÃO DA RECEITA
Tabela n. 12

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
Pessoal Fixo					
3.10.0	U	1 Diretor	38.400,00		
	R	1 Subdiretor	26.400,00		
	K	1 Oficial Administrativo	14.400,00		
	H	1 Escrivão	12.600,00	91.800,00	
1.ª Seção					
	Q	1 Chefe	24.600,00		
	O	1 Oficial Administrativo	19.800,00		
	N	5 Oficial administ. a 19.200,00 ..	96.000,00		
	M	3 Oficial Administ. a 16.800,00 ..	50.400,00		
	L	5 Oficial Administ. a 15.600,00 ..	78.000,00		
	K	5 Oficial Administ. a 14.400,00 ..	72.000,00		
	J	1 Apontador	13.800,00		
	I	2 Escrivão a 13.200,00	26.400,00		
	H	4 Escrivão a 12.600,00	50.400,00		
	G	2 Escrivão a 12.000,00	24.000,00	455.400,00	

Código Código	Padrão ou Padrão	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
2.ª Seção					
Q	1	Chefe	21.600,00		
N	2	Oficial Administ. a 19.200,00 ..	38.400,00		
M	4	Oficial Administ. a 16.800,00 ..	67.200,00		
L	1	Oficial Administrativo	15.600,00		
K	3	Oficial Administ. a 14.400,00 ..	43.200,00		
J	2	Escriturário a 13.800,00	27.600,00		
I	2	Escriturário a 13.200,00	26.400,00		
H	1	Escriturário	12.600,00		
F	1	Servente	11.400,00		
E	1	Servente	10.800,00	277.800,00	
3.ª Seção - Lançamento					
Q	1	Chefe	21.600,00		
O	1	Oficial Administrativo	19.800,00		
N	1	Oficial Administrativo	19.200,00		
K	7	Cobrador fiscal a 14.400,00 ..	100.800,00	164.400,00	
		Representação ao Diretor	6.000,00		
		Representação ao Subdiretor ..	4.800,00		
		Gratificação a 3 chefes	14.400,00	25.200,00	
8.10.2		Material Permanente	25.000,00		
8.10.3		Material de Consumo	70.000,00		
8.10.4		Despesas Diversas	3.600,00	98.600,00	
		5.ª parte aos funcionários: Enéas Parintins da Gama, Cr\$ 106,60; Manoel de Souza Pessoa, Cr\$ 106,60; e Joa- quim de Oliveira Puget, Cr\$ 40,00			3.038,40
		Tesouraria	38.400,00		
U	1	Tesoureiro	26.400,00	64.800,00	
R	1	Tesoureiro-auxiliar	1.800,00		
		Quebra de caixa ao tesoureiro			
		Quebra de caixa ao tesoureiro auxiliar	1.200,00	3.000,00	
8.10.2		Material Permanente	2.500,00		
8.10.3		Material de Consumo	5.000,00		
8.10.4		Despesas Diversas	1.200,00	8.700,00	1.192.738,40

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DIVISÃO DA DESPESA
Tabela n. 13

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.10.0	U	Pessoal Fixo		38.400,00	
		1 Diretor			
1.ª Seção					
Q	1	Chefe	24.600,00		
O	1	Contabilista	19.800,00		
L	4	Oficial Administ. a 15.600,00 ..	62.400,00		
K	3	Oficial Administ. a 14.400,00 ..	43.200,00		
I	2	Escriturário a 13.200,00	26.400,00		
H	2	Escriturário a 12.600,00	25.200,00		
G	6	Escriturário a 12.000,00	72.000,00		
E	1	Dactilógrafo	10.800,00		
F	1	Servente	11.400,00	295.800,00	
2.ª Seção					
K	1	Oficial Administrativo	14.400,00		
I	1	Escriturário	13.200,00		
G	2	Escriturário a 12.000,00	24.000,00		
E	1	Servente	10.800,00	62.400,00	
		Representação ao Diretor ..	6.000,00		
		Gratificação a 2 chefes	9.600,00	15.600,00	
8.10.2		Material Permanente	25.000,00		
8.10.3		Material de Consumo	40.000,00		
8.10.4		Despesas Diversas	3.600,00	68.600,00	
		Tesouraria			
U	1	Tesoureiro	38.400,00		
R	1	Tesoureiro-auxiliar	26.400,00		
Q	1	Ajudante de Tesoureiro	24.600,00		
K	1	Oficial Administrativo	14.400,00	103.800,00	
		Quebra de caixa ao tesoureiro	1.800,00		
		Quebra de caixa ao auxiliar de tesoureiro	1.200,00		
		Quebra de caixa ao ajudante de tesoureiro	1.200,00	4.200,00	
8.10.2		Material Permanente	2.500,00		
8.10.3		Material de Consumo	5.000,00		
8.10.4		Despesas Diversas	1.200,00	8.700,00	597.500,00

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
Tabela n. 14

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.12.0		Pessoal Fixo			
		Diretoria			
U	1	1 Diretor	33.400,00		
S	1	1 Subdiretor	23.800,00		
P	1	1 Inspetor	22.200,00		
E	1	1 Dactilógrafo	10.800,00		
F	1	1 Servente	11.400,00	111.600,00	
		Seção de Estatística			
N	1	1 Estatístico	19.200,00		
F	1	1 Dactilógrafo	11.400,00	30.600,00	
		FISCALIZAÇÃO			
		1.º Distrito			
P	1	1 Inspetor	22.200,00		
P	1	1 Fiscal	22.200,00		
M	3	3 Fiscal a 16.800,00	50.400,00		
L	3	3 Fiscal a 15.600,00	46.800,00		
K	2	2 Fiscal a 14.400,00	28.800,00		
J	3	3 Fiscal a 13.800,00	41.400,00		
I	3	3 Fiscal a 13.200,00	39.600,00		
H	3	3 Fiscal a 12.600,00	37.800,00		
G	7	7 Fiscal a 12.000,00	84.000,00	373.200,00	
		2.º Distrito			
P	1	1 Inspetor	22.200,00		
M	2	2 Fiscal a 16.800,00	33.600,00		
L	2	2 Fiscal a 15.600,00	31.200,00		
K	1	1 Fiscal	14.400,00		
J	3	3 Fiscal a 13.800,00	41.400,00		
I	4	4 Fiscal a 13.200,00	52.800,00		
H	3	3 Fiscal a 12.600,00	37.800,00		
G	5	5 Fiscal a 12.000,00	60.000,00	293.400,00	
		3.º Distrito			
P	1	1 Inspetor	22.200,00		
M	2	2 Fiscal a 16.800,00	33.600,00		
L	2	2 Fiscal a 15.600,00	31.200,00		
K	1	1 Fiscal	14.400,00		
J	2	2 Fiscal a 13.800,00	27.600,00		
I	3	3 Fiscal a 13.200,00	39.600,00		
H	2	2 Fiscal a 12.600,00	25.200,00		
G	5	5 Fiscal a 12.000,00	60.000,00	253.800,00	
		4.º Distrito			
P	1	1 Inspetor	22.200,00		
M	1	1 Fiscal	16.800,00		
L	2	2 Fiscal a 15.600,00	31.200,00		
K	1	1 Fiscal	14.400,00		
J	2	2 Fiscal a 13.800,00	27.600,00		
I	2	2 Fiscal a 13.200,00	26.400,00		
H	3	3 Fiscal a 12.600,00	37.800,00		
G	5	5 Fiscal a 12.000,00	60.000,00	238.400,00	
		5.º Distrito			
P	1	1 Inspetor	22.200,00		
L	1	1 Fiscal	15.600,00		
K	1	1 Fiscal	14.400,00		
I	1	1 Fiscal	13.200,00		
H	4	4 Fiscal a 12.600,00	50.400,00		
G	5	5 Fiscal a 12.000,00	60.000,00	175.800,00	
		6.º Distrito			
P	1	1 Inspetor	22.200,00		
M	1	1 Fiscal	16.800,00		
L	1	1 Fiscal	15.600,00		
K	1	1 Fiscal	14.400,00		
I	2	2 Fiscal a 13.200,00	26.400,00		
H	5	5 Fiscal a 12.600,00	63.000,00		
G	7	7 Fiscal a 12.000,00	84.000,00	242.400,00	
		7.º Distrito - Icoaraci			
P	1	1 Inspetor	22.200,00		
K	1	1 Fiscal	14.400,00		
I	1	1 Fiscal	13.200,00		
H	2	2 Fiscal a 12.600,00	25.200,00	75.000,00	
		8.º Distrito - Mosqueiro			
P	1	1 Inspetor	22.200,00		
K	1	1 Fiscal	14.400,00		
H	1	1 Fiscal	12.600,00	49.200,00	
		Seção de Aferições de Pesos e Medidas			
R	1	1 Inspetor	26.400,00		
J	1	1 Fiscal	13.800,00		
I	1	1 Fiscal	13.200,00	53.400,00	
		Representação ao Diretor	12.000,00		
		Representação ao Subdiretor ..	6.000,00	18.000,00	

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
		5.ª parte de vencimentos ao funcionário, Artur Otacilio Pereira a Cr\$ 40,00 mensais		480,00	
8.12.1		Pessoal Variável	40.000,00		
8.12.2		Material Permanente	20.000,00		
8.12.3		Material de Consumo	20.000,00		
8.12.4		Despesas Diversas	3.600,00	83.600,00	1.996.880,00

**SERVIÇOS DIVERSOS
MERCADOS PÚBLICOS
Tabela n. 15**

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.13.0		Pessoal Fixo			
	U	1 Superintendente de Mercados . Mercado de Ferro		38.400,00	
	N	1 Administrador	19.200,00		
	K	1 Ajudante	14.400,00		
	J	1 Cobrador	13.800,00		
	I	1 Cobrador	13.200,00		
	H	2 Cobrador a 12.600,00	25.200,00		
	F	2 Servente a 11.400,00	22.800,00		
	E	2 Servente a 10.800,00	21.600,00		
	D	1 Servente	9.600,00	139.800,00	
		Francisco Bolonha			
	N	1 Administrador	19.200,00		
	K	1 Ajudante	14.400,00		
	J	1 Cobrador	13.800,00		
	H	1 Cobrador	12.600,00		
	E	5 Servente a 10.800,00	54.000,00	114.000,00	
		São Braz			
	N	1 Administrador	19.200,00		
	K	1 Ajudante	14.400,00		
	J	1 Cobrador	13.800,00		
	H	2 Cobrador a 12.600,00	25.200,00		
	E	5 Servente a 10.800,00	54.000,00	126.600,00	
		Sousa Franco			
	N	1 Administrador	19.200,00		
	K	1 Ajudante	14.400,00		
	H	1 Cobrador	12.600,00		
	E	2 Servente a 10.800,00	21.600,00	67.800,00	
		Santa Luzia			
	N	1 Administrador	19.200,00		
	K	1 Ajudante	14.400,00		
	F	1 Servente	11.400,00		
	E	2 Servente a 10.800,00	21.600,00	66.600,00	
		Porto do Sal			
	N	1 Administrador	19.200,00		
	K	1 Ajudante	14.400,00		
	E	2 Servente a 10.800,00	21.600,00	55.200,00	
		Jurunas			
	N	1 Administrador	19.200,00		
	K	1 Ajudante	14.400,00		
	E	1 Servente	10.800,00	44.400,00	
		Cremação			
	N	1 Administrador	19.200,00		
	K	1 Ajudante	14.400,00		
	E	2 Servente a 10.800,00	21.600,00	55.200,00	
		São João do Bruno			
	N	1 Administrador	19.200,00		
	K	1 Ajudante	14.400,00		
	E	2 Servente a 10.800,00	21.600,00	55.200,00	
		Pedreira			
	N	1 Administrador	19.200,00		
	K	1 Ajudante	14.400,00		
	E	2 Servente a 10.800,00	21.600,00	55.200,00	
		São Jerônimo			
	N	1 Administrador	19.200,00		
	K	1 Ajudante	14.400,00		
	E	1 Servente	10.800,00	44.400,00	
		Canudos			
	N	1 Administrador	19.200,00		
	K	1 Ajudante	14.400,00		
	D	1 Servente	9.600,00	43.200,00	

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
Sacramenta					
N	1	Administrador	19.200,00		
K	1	Ajudante	14.400,00		
D	1	Servente	9.600,00	43.200,00	
Marambaia					
N	1	Administrador	19.200,00		
K	1	Ajudante	14.400,00		
D	1	Servente	9.600,00	43.200,00	
Batista Campos					
N	1	Administrador	19.200,00		
D	1	Servente	9.600,00	28.800,00	
José Bonifácio					
N	1	Administrador	19.200,00		
D	2	Servente a 9.600,00	19.200,00	38.400,00	
Acampamento					
N	1	Administrador	19.200,00		
D	2	Servente a 9.600,00	19.200,00	38.400,00	
Mario Chermont					
N	1	Administrador	19.200,00		
D	1	Servente	9.600,00	28.800,00	
Mercado da Estrada Nova — Lei 1.651, de 18/10/52.					
Gratificação a 18 Administradores de Mercados, a Cr\$ 300,00 mensais (Lei n. 1.200, de 19/6/51)			64.800,00		
Gratificação a 14 Ajudantes de Administradores de Mercados a Cr\$ 250,00 mensais (Lei n. 1.480, de 23/7/52 — D. O. 7/8/52)			42.000,00		
Gratificação a 18 contratados que servem de vigia com os vencimentos mensais de Cr\$ 700,00			151.200,00	258.000,00	
8.13.1		Pessoal Variável	50.000,00		
8.13.2		Material Permanente	20.000,00		
8.13.3		Material de Consumo	50.000,00	120.000,00	1.504.800,00

SUBPREFEITURAS MUNICIPAIS
Tabela n. 16.

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
Subprefeitura do Mosqueiro					
8.13.0		Pessoal Fixo			
R	1	Subprefeito	26.400,00		
M	1	Tesoureiro	16.800,00		
H	1	Escriturário	12.600,00		
G	1	Escriturário	12.000,00		
F	1	Almoxarife	11.400,00		
E	1	Cobrador	10.800,00		
D	1	Servente	9.600,00	99.600,00	
Representação ao Subprefeito			12.000,00		
Quebra de Caixa ao Tesoureiro			1.200,00	13.200,00	
Mercado da Sede					
I	1	Administrador	13.200,00		
E	1	Servente	10.800,00		
D	1	Servente	9.600,00	33.600,00	
Gratificação ao Administrador			1.800,00		
Gratificação ao ajudante de administrador a Cr\$ 250,00 mensais (Lei n. 1.480, de 23/7/52, D. O. de 7/8/52)			3.000,00		
Gratificação ao contratado que servir de vigia a Cr\$ 700,00			8.400,00	13.200,00	
8.13.1		Pessoal Variável	30.000,00		
8.13.2		Material Permanente	100.000,00		
8.13.3		Material de Consumo	30.000,00		
8.13.4		Despesas Diversas	2.400,00	162.400,00	
Subprefeitura de Icoaraci					
R	1	Subprefeito	26.400,00		
M	1	Tesoureiro	16.800,00		
E	1	Cobrador	10.800,00		
D	1	Servente	9.600,00	63.600,00	
Representação ao Subprefeito			12.000,00		
Quebra de Caixa ao Tesoureiro			1.200,00	13.200,00	

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
		Mercado "3 de Outubro"			
	I	1 Administrador	13.200,00		
	H	1 Ajudante	12.600,00		
	D	1 Servente	9.600,00	35.400,00	
		Gratificação ao Administrador	1.800,00		
		Gratificação ao Ajudante de Administrador a Cr\$ 250,00 mensais (Lei n. 1.480, de 23/7/952, D. O. de 7/8/952) . .	3.000,00		
		Gratificação ao contratado que servir de vigia a Cr\$ 700,00 mensais	8.400,00	13.200,00	
		Cemitério de Icoaraci			
	H	1 Zelador		12.600,00	
8.13.1		Pessoal Variável	30.000,00		
8.13.2		Material Permanente	100.000,00		
8.13.3		Material de Consumo	30.000,00		
8.13.4		Despesas Diversas	2.400,00	162.400,00	622.400,00

PERCENTAGENS DIVERSAS
Tabela n. 17

Especificação		
8.13.4		Despesas Diversas
		Para pagamento das percentagens abaixo discriminadas
	2%	Ao Procurador Geral da Fazenda Municipal (Lei n. 1.160, de 25/5/951) sobre o total das cobranças judiciais e amigáveis
		Cr\$
1	1/2%	Ao Procurador da Fazenda, idem, idem
		Cr\$
1	1/2%	Ao Subprocurador, idem, idem
		Cr\$
	1%	Ao Chefe da 1.ª Seção do Contencioso, idem, idem
		Cr\$
	1%	Ao Chefe da 2.ª Seção do Contencioso, idem, idem
		Cr\$
	2%	Aos demais funcionários do Contencioso, divididos proporcionalmente aos s/vencimentos, idem, idem
		Cr\$
	10%	Ao Chefe 4% e aos demais funcionários da Seção de Estatística Financeira, 6% proporcionalmente pelas faltas que denunciarem na arrecadação dos impostos municipais e que efetivamente forem verificados e cobrados
		Cr\$
	6%	Aos funcionários que forem designados pelo Diretor Geral da Fazenda, sobre o total da arrecadação de Licenças Gerais e Comércio Volante, Anúncios e Preconícios, em partes iguais
		Cr\$
6	1/2%	Sobre o total da cobrança externa do Imposto de Localização, sendo 1 1/2% ao Diretor da Fazenda, 1% ao Diretor da Receita e 4% em quotas iguais aos funcionários designados pela Diretoria da Fazenda para efetuarem a cobrança externa daquele Imposto (Lei n. 1.250, de 2/7/51)
		Cr\$
	5%	Ao aferidor e 2 fiscais auxiliares encarregados da Taxa de Aferição de Pesos e Medidas, sendo: 2% ao aferidor e 1 1/2% a cada um dos auxiliares
		Cr\$
	5%	Ao funcionário cobrador e auxiliar encarregado da Taxa de Remoção de Lixo
		Cr\$
15%		Ao inspetor de máquinas do Departamento Municipal de Engenharia sobre a cobrança da Taxa de vistorias de máquinas, geradores a vapor, motores, instalações mecânicas e elétricas, de Aparelhos Fornecedores de Gasolina, etc.
		Cr\$
	2%	Aos cobradores, sobre o total da Receita arrecadada referente às Usinas de Eletricidade do Mosqueiro e Icoaraci
		Cr\$
	8%	Aos funcionários designados para a cobrança do Imposto Predial (Baracas) em partes iguais, sobre a arrecadação efetuada pelos mesmos, mediante designação da Diretoria Geral e prévia autorização do Sr. Prefeito
		Cr\$
10%		A Fiscalização Municipal sobre a arrecadação parcelada do Imposto sobre Diversões Públicas
		Cr\$
	1%	Ao funcionário encarregado da cobrança de Licenças de Veículos e Construção de prédios, sobre o total da arrecadação parcelada
		Cr\$

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL
CORPO MUNICIPAL DE BOMBEIROS
Tabela n. 18

Código Geral	Especificação	Vencimentos		Mensais Soma	Vencim. Anuais
		Sólido	Grat.		
1	Major Comandante	1.933,30	966,70	2.900,00	34.800,00
1	Capitão Subcomandante	1.600,00	800,00	2.400,00	28.800,00
5	1ºs. Tenentes	1.366,70	683,30	2.050,00	123.000,00
5	2ºs. Tenentes	1.200,00	600,00	1.800,00	108.000,00
5	Subtenentes	1.066,70	533,30	1.600,00	96.000,00
6	1ºs. Sargentos	646,70	323,30	970,00	69.840,00
5	2ºs. Sargentos	613,30	306,70	920,00	55.200,00
14	3ºs. Sargentos	580,00	290,00	870,00	146.160,00
10	Cabos	413,30	206,70	620,00	74.400,00
1	Cabo corneteiro	466,70	233,30	700,00	8.400,00
4	Cabos artifices	433,30	216,70	650,00	31.200,00
8	Cabos motoristas	413,30	206,70	620,00	59.520,00
93	Soldados bombeiros	366,70	183,30	550,00	613.800,00
2	Sds. tambor-corneteiros de 1.ª classe . .	433,30	216,70	650,00	15.600,00
2	Sds. tambor-corneteiros de 2.ª classe . .	413,30	206,70	620,00	14.880,00
	Gratificação ao Comandante do Corpo a título de representação		300,00	300,00	3.600,00
	Gratificação ao Major Médico da Polícia Militar do Estado que presta serviço neste corpo		500,00	500,00	6.000,00

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Código Geral	Especificação	Vencimentos		Mensais Soma	Vencim. Anuais
		Sóldo	Grat.		
	Gratificação ao Primeiro Tenente Tesoureiro para quebras	200,00		200,00	2.400,00
	Gratificação ao Segundo Tenente Almo-xarife-Aprovisionador, para quebras	150,00		150,00	1.800,00
	Gratificação pro-labore ao Primeiro Tenente Chefe das Oficinas	300,00		300,00	3.600,00
	Gratificação pro-labore a doze oficiais, a título de auxílio para aquisição de uniforme para extinção de incêndio	100,00		100,00	14.400,00
	Gratificação pro-labore a cinco Subtenentes, a título de auxílio para aquisição de uniforme para extinção de incêndio	100,00		100,00	6.000,00
	Gratificação pro-labore ao Subtenente mecânico	300,00		300,00	3.600,00
	Gratificação pro-labore a quatro sargentos motoristas	300,00		300,00	14.400,00
	Gratificação pro-labore a oito cabos motoristas	300,00		300,00	28.800,00
	Gratificação a cento e doze cabos e soldados, a título de auxílio para transporte durante o serviço	60,00			80.640,00
	Valor de 52.925 etapas, para sargentos, cabos e soldados, a Cr\$ 11,00 por dia				582.175,00
	Valor de 9.125 etapas suplementares para sargentos, a Cr\$ 3,00 por dia				27.375,00
	Valor de 365 etapas para oficiais, quando em serviço de dia ao Corpo, a Cr\$ 15,00				5.475,00
	Valor de 1.000 etapas para alimentação do pessoal do Corpo quando em serviço de extinção de incêndio ou de outros sinistros, a Cr\$ 11,00				11.000,00
	Valor de 14.600 etapas de guarnição para refeição de jantar e café do pessoal de serviço, a Cr\$ 7,00				102.200,00
	Interinidades, diárias e ajuda de custo				10.000,00
8.21.2	Material Permanente:				
	Material especializado de bombeiros e viaturas	280.000,00			
	Móveis em geral e utensílios de escritório, Biblioteca e Enfermaria	24.000,00		304.000,00	
8.21.3	Material de Consumo:				
	Artigos de expediente de ensino	12.000,00			
	Combustíveis, lubrificantes e pertences, para viaturas	50.000,00			
	Vestitários e calçados	200.000,00		262.000,00	
8.21.4	Despesas Diversas:				
	Artigos de desinfecção e limpeza	6.000,00			
	Hospitalização	24.000,00			
	Conserto e conservação em geral	36.000,00			
	Funerais de oficiais e de praças, inclusive reformados	6.000,00			
	Despesas de pronto pagamento.	6.000,00		78.000,00	644.000,00
					3.027.065,00

OBSERVAÇÕES

- 1.º) As vantagens extraordinárias decorrentes de substituições temporárias, entre oficiais, serão reguladas pelas disposições do Código V, Título I do Decreto-lei federal n. 2.183, de 13 de maio de 1940.
- 2.º) Aos oficiais e praças quando em diligência ou a serviço de qualquer natureza fora de seu quartelamento por tempo maior de vinte e quatro (24) horas, perceberão as seguintes diárias:

Oficiais superiores	Cr\$ 90,00
Capitães	Cr\$ 75,00
Oficiais subalternos e Asp. a oficial	Cr\$ 60,00
Subtenentes	Cr\$ 50,00
Sargentos	Cr\$ 40,00
Cabos e soldados	Cr\$ 25,00
- 3.º) As diligências e serviços fora do quartelamento, de duração inferior a vinte e quatro (24) horas, darão direito à percepção de meia (1/2) diária, uma vez que seja por tempo maior a seis (6) horas.
- 4.º) Os oficiais e praças tendo de se afastar do Estado por motivo de serviços de qualquer natureza, inclusive estágios em outras Corporações ou para fazer Cursos de sua especialidade receberão como ajuda de custo dois (2) meses de vencimentos, para ocorrer com as despesas de sua locomoção.
- 5.º) Para garantia de fardamento recebido pelas praças, será descontada dos vencimentos de cada uma no primeiro ano de alistamento, mensalmente, a quantia de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) que será recolhida à Tesouraria do Corpo (art. 68 da Lei municipal n. 1.372, de 14/8/951). As quantias descontadas serão restituidas, quando as praças obtiverem baixa por conclusão de tempo, incapacidade física, reforma, falecimento, deduzidas porém as importâncias das dívidas contraídas com a Fazenda Municipal. Nos demais casos reverterá na aplicação de aquisição de novo fardamento sob o título Reposição de Estoque (§§ 1.º e 2.º, art. 67 da Lei n. 1.372).
- 6.º) Aos oficiais promovidos será concedido um adiantamento de um mês de vencimentos do novo posto, pelo título Reposição de Estoque, para indenização em dez (10) parcelas mensais e destinado à aquisição de novos uniformes. Este adiantamento só será concedido mediante requerimento do interessado ao Comando do Corpo, dentro de seis (6) meses após a promoção.
- 7.º) Para as despesas de funerais de oficiais e praças do Corpo, inclusive reformados, será sacado em folha um (1) mês de vencimentos de posto ou graduação correspondente (art. 237 da Lei municipal n. 1.372, de 14/8/951).
- 8.º) As vantagens extraordinárias decorrentes de substituições temporárias entre oficiais serão reguladas pelas disposições do Código de vencimentos das Forças Armadas (Lei federal n. 1.316, de 20/1/951).

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tabela n. 19

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.29.4		Auxílio ao Dispensário São Vicente de Paula		21.000,00	
		Auxílio à Federação das Sociedades Benéficas do Pará		36.000,00	
		Auxílio ao Corpo de Bombeiros Voluntários do Pará		12.000,00	
		Auxílio ao Asilo de Assistência Social D. Macedo Costa		200.000,00	
		Auxílio à Associação Paraense dos Servidores Públicos		6.000,00	
		Auxílio à Sociedade Mútua dos Funcionários do Fisco Municipal		12.000,00	
		Auxílios em geral		123.000,00	410.000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA
ENSINO PRIMÁRIO
Tabela n. 20

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.33.0		Diretoria do Ensino Municipal			
		Pessoal Fixo			
T	1	Diretor	33.600,00		
O	1	Inspetor	19.800,00		
I	1	Escriturário	13.200,00		
E	1	Dactilógrafo	10.800,00		
D	1	Servente	9.600,00	87.000,00	
		Representação ao Diretor		6.000,00	
		Escolas Reunidas "Franklin Roosevelt"			
H	3	Professor a 12.600,00	37.800,00		
G	14	Professor a 12.000,00	168.000,00		
E	1	Porteiro	10.800,00		
D	3	Servente a 9.600,00	28.800,00	245.400,00	
		Gratificação ao professor que servir como Diretor		4.800,00	
		ESCOLAS ISOLADAS			
		Escola "Professora Gregória Matos"			
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00		
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00		
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00		
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00		
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00		
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00		
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00		
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00		
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00		
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00		
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00		
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00		
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00		
E	2	Professor a 10.800,00	21.600,00	259.200,00	
		Escola "República dos Estados Unidos"			
		Lei n. 1.533, de 13/8/52 — D. O. de 17/4/52.			
		Escola "República do Chile"			
		Lei n. 1.537, de 13/8/52 — D. O. n. 17.112, de 5/9/52.			
		Escola "Dr. Remigio Fernandez"			
		Lei n. 1.595, de 26/9/52 — D. O. de 21/10/52.			
		Escola do bairro da "Sacramenta"			
		Lei n. 1.622, de 25/9/52 — D. O. de 26/10/52.			
		Serviço de Assistência Médico-Escolar			
T	1	Médico	33.600,00		
P	1	Dentista	22.200,00		
G	1	Escriturário Auxiliar	12.000,00	67.800,00	

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.33.1		Pessoal Variável	270.000,00		
8.33.2		Material Permanente	277.000,00		
8.33.3		Material de Consumo	130.000,00	550.000,00	
8.33.4		Despesas Diversas:			
		Para merenda escolar	150.000,00		
		Para aluguel de casa	50.000,00		
		Para pronto pagamento	20.000,00	220.000,00	1.440.200,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL

Tabela n. 21

8.33.4		Auxílio ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará		21.000,00	
		Auxílio à Escola Doméstica Sagrada do Coração de Jesus do Bairro da Pedreira		15.000,00	
		Auxílio ao Ginásio N. S. de Lourdes de Icoaraci		12.000,00	
		Auxílio ao Instituto Catarina Labouré		18.000,00	
		Auxílio ao Colégio Santo Antônio		3.000,00	
		Auxílio à Escola da Confederação Espirita Caminheiros do Bem		6.000,00	
		Auxílio à Escola do Serviço Social do Pará		6.000,00	
		Auxílio à construção do Ginásio Municipal		60.000,00	
		Auxílio à Federação Paraense Infante-Juvenil		36.000,00	
		Auxílio à União Acadêmica Paraense		6.000,00	
		Auxílio à União dos Estudantes do Curso Secundário do Pará		6.000,00	
		Auxílio ao Teatro dos Estudantes do Pará		6.000,00	
		Auxílio à Federação dos Esportes Universitários do Pará		6.000,00	
		Auxílio à Orquestra Sinfônica Paraense		12.000,00	
		Subvenções a 50 escolas particulares diurnas e noturnas na base de Cr\$ 500,00 mensais		300.000,00	
		Para instalações de pequenas bibliotecas nas Escolas Municipais (Lei n. 1.197, de 18/6/51)		50.000,00	
		Contribuição de 10% ao Estado sobre o total da Receita Tributária para o Ensino Público (art. 112 da Constituição do Pará) ..	3.576.000,00		4.142.000,00

SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Tabela n. 22

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.43.0		Pessoal Fixo			
	T	8 Médico Assistente a 33.600,00	268.800,00		
	P	2 Dentista a 22.200,00	44.400,00		
	M	3 Enfermeiro a 16.800,00	50.400,00		
	P	1 Almojarife	22.200,00		
	I	1 Escrivão	13.200,00		
	E	1 Servente	10.800,00	409.800,00	
		Gratificação ao Chefe do S. A. M. S.	10.800,00		
		Gratificação ao dentista que for designado para chefiar a clínica dentária	6.000,00	16.800,00	
8.43.2		Material Permanente	200.000,00		
8.43.3		Material de Consumo	400.000,00		
8.43.4		Despesas Diversas	6.000,00	606.000,00	1.032.600,00

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

**SAÚDE PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO
Tabela n. 23**

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.43.0		Pessoal Fixo			
	U	7 Médico Assistente a 38.400,00	268.800,00		
	U	1 Médico Oftalmo-oto-rino-laringologista	38.400,00		
	U	2 Médico radiologista a 38.400,00	76.800,00		
	S	1 Chefe de Expediente	28.800,00		
	S	1 Administrador	28.800,00		
	Q	1 Ajudante de Tesoureiro	24.600,00		
	L	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
	O	1 Almoxarife	19.800,00		
	N	3 Porteiro a 19.200,00	57.600,00		
	N	7 Enfermeiro a 19.200,00	134.400,00		
	N	5 Motorista a 19.200,00	96.000,00		
	F	6 Servente a 11.400,00	68.400,00		
	D	1 Servente	9.600,00	837.600,00	
		Quebra de caixa ao Tesoureiro	1.200,00		
		Gratificação ao médico que chefiar o Serviço de Pronto Socorro	6.000,00		
		Gratificação de função ao chefe de expediente	4.800,00		
		Gratificação ao enfermeiro designado para chefe	2.400,00		
		Gratificação a 7 auxiliares acadêmicos	42.000,00		
		Gratificação a 6 serventes classe F	14.400,00	70.800,00	
8.43.1		Pessoal Variável (diaristas)	140.000,00		
8.42.2		Material Permanente : Para aquisição de auto-ambulância, leitos e materiais cirúrgicos	1.000.000,00		
		Material de Consumo : Para aquisição de medicamentos	450.000,00		
		Para aquisição de combustível, óleos, etc.	500.000,00		
8.43.4		Despesas Diversas	12.000,00	2.102.000,00	3.040.400,00

**SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL
Tabela n. 24**

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.48.4		Auxílio ao Instituto de Assistência à Infância Dr. Ofir de Lolola (10%) s/a cobrança do Imposto s/diversões públicas (Lei n. 1.588, de 26/9/52)		150.000,00	
		Auxílio à Venerável Ordem 3. ^a de São Francisco (10%) s/a cobrança do Imposto s/diversões públicas (Lei n. 1.588, de 26/9/52)		150.000,00	
		Auxílio à União Pia do Pão de Santo Antônio (10%) s/a cobrança do Imposto s/diversões públicas		150.000,00	
		Auxílio à Liga Paraense contra a Tuberculose		18.000,00	
		Auxílio à Santa Casa de Misericórdia do Pará (70%) s/a cobrança do Imposto s/diversões públicas (Lei n. 1.588, de 26/9/52 — D. O. de 26/9/52)		1.050.000,00	
		Para ocorrer despesas com instalações de ambulatórios destinados à assistência médica dos subúrbios da Capital		805.600,00	2.323.600,00

**FOMENTO
Tabela n. 25**

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.50.0		Departamento Municipal de Agricultura Pessoal Fixo Administração			
	U	1 Diretor Geral	38.400,00		
	R	1 Chefe do Serviço Externo	26.400,00		
	Q	1 Chefe do Expediente	24.600,00		
	I	1 Escriurário	13.200,00	102.600,00	

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

23 28 7

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
Horto					
M	1	Jardineiro	16.800,00		
J	1	Auxiliar Externo	13.800,00	30.600,00	
Bosque Rodrigues Alves					
L	1	Administrador do Bosque	15.600,00		
K	1	Ajudante de Administrador	14.400,00	30.000,00	
Granja Modêlo					
Q	1	Capataz Rural	24.600,00		
I	1	Ajudante Rural	13.200,00	37.800,00	
Seção de Produção Animal					
Q	1	Monitor Veterinário	24.600,00		
I	2	Ajudante Veterinário a 13.200,00	26.400,00	51.000,00	
Representação ao Diretor Geral ..					
Gratificação a 2 Chefes de Administração					
			6.000,00		
			9.600,00	15.600,00	
8.50.1	Pessoal Variável:				
Diarista					
Do Departamento propriamente			1.200.000,00		
Das Feiras Livres da Capital			18.000,00	1.218.000,00	
8.50.2	Material Permanente			100.000,00	
8.50.3	Material de Consumo			300.000,00	
8.50.4	Despesas Diversas:				
Para aquisição de animais			30.000,00		
Para outras despesas			6.000,00	-36.000,00	1.921.600,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

SERVIÇO DE TRANSPORTE

Tabela n. 26

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
Subprefeitura do Mosqueiro					
Pessoal Fixo					
Serviço de Viação Pública					
M	1	Administrador	16.800,00		
I	1	Mecânico	13.200,00	30.000,00	
8.61.1	Pessoal Variável		50.000,00		
8.61.2	Material Permanente		300.000,00		
8.61.3	Material de Consumo		200.000,00	550.000,00	580.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Tabela n. 27

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
Subprefeitura do Mosqueiro					
Pessoal Fixo					
Usina de Eletricidade					
P	1	Maquinista	22.200,00		
L	1	Ajudante de Maquinista	15.600,00		
K	2	Fornista a 14.400,00	28.800,00		
G	1	Fogulista	12.000,00		
K	2	Eletricista a 14.400,00	28.800,00	107.400,00	
8.63.1	Pessoal Variável		30.000,00		
8.63.2	Material Permanente		30.000,00		
8.63.3	Material de Consumo		200.000,00	260.000,00	
Subprefeitura de Icoaraci					
Pessoal Fixo					
Usina de Eletricidade					
P	1	Motorista chefe	22.200,00		
N	2	Motorista a 19.200,00	38.400,00		
H	2	Ajudante de Motorista a 12.600,00	25.200,00		
K	2	Eletricista a 14.400,00	28.800,00		
H	2	Ajudante de Eletricista a 12.600,00	25.200,00		
I	1	Marcador-Cobrador	13.200,00	153.000,00	
8.63.1	Pessoal Variável		30.000,00		
8.63.2	Material Permanente		30.000,00		
8.63.3	Material de Consumo		200.000,00	260.000,00	

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE FORÇA E LUZ					
Pessoal Fixo					
Diretoria Geral					
		1 Diretor Geral	84.000,00		
		1 Secretário	31.200,00		
		1 Advogado	77.808,00		
		1 Ajudante de Advogado	14.250,00		
		1 Contínuo	7.050,00	214.308,00	
Secretaria					
		1 Chefe de Seção de Correspondência	31.200,00		
		1 Escrivão	18.000,00		
		1 Escrivão	13.800,00		
		1 Dactilógrafo	13.200,00		
		1 Dactilógrafo	9.600,00		
		1 Servente	7.200,00		
		2 Servente a 587,50 por mês	14.100,00		
		1 Telefonista	7.200,00	114.300,00	
Contadoria					
		1 Contador	36.000,00		
		1 Ajudante de Contador	18.000,00		
		1 Ajudante de Contador	13.200,00		
		1 Escrivão	9.000,00	76.200,00	
Tesouraria					
		1 Tesoureiro	34.200,00		
		1 Tesoureiro Auxiliar	16.200,00	50.400,00	
Seção de Cobrança					
		1 Chefe de Seção	20.400,00		
		2 Cobradores a 1.600,00 por mês	32.400,00		
		1 Cobrador	18.000,00		
		3 Cobradores a 1.400,00 por mês	50.400,00		
		1 Escrivão	16.800,00		
		1 Escrivão	10.800,00		
		1 Escrivão	9.840,00		
		2 Escrivão a 800,00 por mês	19.200,00		
		2 Escrivão a 700,00 por mês	16.800,00		
		1 Escrivão	7.800,00		
		1 Escrivão	7.200,00		
		7 Escrivão a 587,50 por mês	49.350,00		
		2 Escrivão a 500,00 por mês	12.000,00		
		1 Marcador chefe	13.951,20		
		2 Marcador fiscal a 725,00 por mês	17.400,00		
		11 Marcador a 587,50 por mês	77.550,00	385.891,20	
Almoxarifado					
		1 Almoxarife	23.700,00		
		1 Escrivão	12.751,20		
		1 Fiel	10.500,00		
		1 Apontador Geral	18.000,00	64.951,20	
Usina de Eletricidade					
		1 Chefe de Máquinas	36.000,00		
		1 Maquinista	36.000,00		
		1 Maquinista	11.220,00		
		1 Chefe de Escritório	23.400,00		
		2 Escrivão a 825,00 por mês	19.300,00		
		1 Eletricista	14.790,00		
		1 Eletricista	10.200,00		
		1 Motorista	10.200,00	164.520,00	
Seção de Distribuição					
		1 Engenheiro	74.400,00		
		2 Escrivão a 600,00 por mês	14.400,00		
		1 Escrivão	6.000,00		
		1 Chefe de Seção de Cabos	28.200,00		
		1 Motorista	12.000,00		
		1 Apontador	7.056,00		
		1 Capataz de turma	8.400,00		
		1 Apontador (Seção de Contadores)	7.044,00		
		1 Eletricista (Seção de Contadores)	5.760,00		
		1 Capataz (Seção de Motores)	19.500,00	182.760,00	
Seção de Oficinas					
		1 Chefe	30.000,00		
		1 Escrivão	13.200,00		
		1 Carpina	13.200,00	56.400,00	
8.63.1		Pessoal Variável	2.500.000,00		
8.63.2		Material Permanente	100.000,00		
8.63.3		Material de Consumo	9.000.000,00		
8.63.4		Despesas Diversas	1.200.000,00	12.800.000,00	14.890.130,40

DÍVIDA PÚBLICA
Tabela n. 28

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.73.4		Fundada Interna			
		Amortização e Resgate			
		Amortização de Apólices da Emissão de 1914		50.000,00	
8.73.4		Exercícios Findos			
		Amortização		200.000,00	250.000,00

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Tabela n. 29

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA					
88.80.0		Pessoal Fixo			
		Diretoria			
U	1	Engenheiro Chefe	38.400,00		
U	1	Assessor Técnico	38.400,00		
J	1	Escriturário	13.800,00		
F	1	Servente	11.400,00	102.000,00	
		Seção de Projetos e Licenças			
T	2	Engenheiro a 33.600,00	67.200,00		
N	1	Inspetor de Máquinas	19.200,00		
N	1	Apontador Auxiliar	19.200,00		
I	1	Escriturário	13.200,00		
H	1	Dactilógrafo-Arquivista	12.600,00		
G	1	Fiscal	12.000,00	143.400,00	
		Seção de Estudos e Orçamentos			
T	2	Engenheiro a 33.600,00	67.200,00		
R	1	Topógrafo	26.400,00		
Q	1	Apontador Geral	24.600,00		
N	1	Agrimensor	19.200,00		
N	2	Desenhista a 19.200,00	38.400,00		
H	1	Dactilógrafo-Arquivista	12.600,00	188.400,00	
		Seção de Conservação e Transportes			
T	2	Engenheiro a 33.600,00	67.200,00		
T	1	Apontador Geral	33.600,00		
P	1	Almoxarife	22.200,00		
O	1	Almoxarife-Auxiliar	19.800,00		
O	1	Tratorista Mecânico	19.800,00		
L	1	Mecânico	15.600,00		
L	1	Oficial Administrativo	15.600,00		
I	1	Escriturário	13.200,00		
H	1	Dactilógrafo-Arquivista	12.600,00	219.600,00	
		Gratificação ao Engenheiro Chefe	12.000,00		
		Gratificação de função a 3 Engenheiros que forem designados para Chefes de Seção	14.400,00		
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário	3.600,00	30.000,00	
8.80.1		Pessoal Variável	1.500.000,00		
8.80.2		Material Permanente	400.000,00		
8.80.3		Material de Consumo	200.000,00		
8.80.4		Despesas Diversas	3.600,00	2.103.600,00	2.787.000,00

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
Tabela n. 30

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
88.80.0		Diretoria Geral			
		Pessoal Fixo			
U	1	Diretor		38.400,00	
		Serviço de Administração			
Q	1	Chefe	24.600,00		
J	1	Escriturário	13.800,00	38.400,00	
		Serviço de Tráfego			
O	1	Oficial Administrativo	19.800,00		
Q	1	Veterinário	24.600,00		
M	1	Ajudante de Tráfego	16.800,00		
J	1	Escriturário	13.800,00	75.000,00	
		Serviço Externo			
O	1	Oficial Administrativo	19.800,00		
M	1	Ajudante	16.800,00		
I	2	Escriturário a 13.200,00	26.400,00	63.000,00	

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
Forno Crematório					
	M	1 Administrador	16.800,00		
	M	1 Maquinista	16.800,00	33.600,00	
		Representação ao Diretor	6.000,00		
		Gratificação de função a 3 chefes..	14.400,00		
		5ª parte a Luiz Pereira Gonzaga,			
		Cr\$ 53,30	639,60	21.039,60	
8.04.1		Pessoal Variável	30.000,00		
8.04.2		Material Permanente	300.000,00		
8.04.3		Material de Consumo	30.000,00		
8.04.4		Despesas Diversas	1.200,00	361.200,00	630.639,60

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
Tabela n. 31

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.84.1		Departamento Municipal de Engenharia Pessoal Variável Diarista		2.000.000,00	

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
Tabela n. 32

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem					
8.81.0		Pessoal Fixo			
		1 Engenheiro (Gratificação)	16.800,00		
		1 Encarregado do Expediente	30.000,00		
		1 Administrador do Serviço	30.000,00		
		1 Dactilógrafo	7.200,00		
		1 Servente	7.200,00	91.200,00	
8.81.1		Pessoal Variável	300.000,00		
8.81.2		Material Permanente	30.000,00		
8.81.3		Material de Consumo	50.000,00		
8.81.4		Despesas Diversas	12.000,00	392.000,00	483.200,00

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Tabela n. 33

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
Departamento de Limpeza Pública					
8.85.1		Pessoal Variável	2.500.000,00		
8.85.2		Material de Consumo	500.000,00	3.000.000,00	
Subprefeitura do Mosqueiro					
8.85.1		Pessoal Variável	350.000,00		
8.85.2		Material de Consumo	50.000,00	400.000,00	
Subprefeitura de Icoaraci					
8.85.1		Pessoal Variável	350.000,00		
8.85.2		Material de Consumo	50.000,00	400.000,00	3.800.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Tabela n. 34

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
8.88.4		Serviço de Iluminação da Capital Para custeio da Iluminação Pública da Capital		600.000,00	

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

SERVIÇOS DIVERSOS
Tabela n. 35

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
Cemitérios Públicos					
Santa Izabel					
8.89.0		Pessoal Fixo			
	P	1 Administrador	22.200,00		
	L	1 Ajudante	15.600,00		
	K	1 Capataz Geral	14.400,00		
	F	1 Servente	11.400,00	63.600,00	
		Gratificação ao Administrador	3.600,00		
		Gratificação ao Ajudante (Lei n. 148, de 23-7-1952)	2.400,00	6.000,00	
8.89.1		Pessoal Variável	400.000,00		
8.89.3		Material de Consumo	40.000,00		
8.89.4		Despesas Diversas	2.400,00	442.400,00	
		Soledade			
	H	1 Zelador		12.600,00	
		Obras e Melhoramentos :			
		Para obras, melhoramentos e recalçamento da cidade :			
		Departamento Municipal de Engenharia	4.500.000,00		
		Subprefeitura do Mosqueiro	300.000,00		
		Subprefeitura de Icoaraci	300.000,00	5.100.000,00	
		Para conservação de próprios municipais		200.000,00	
		Para construção, conservação e instalação de escolas a critério do Prefeito		1.569.800,00	7.394.400,00

ENCARGOS DIVERSOS
Tabela n. 36

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
3.90.4		Pessoal Inativo			
		Despesas Diversas			
		Aposentados, reformados, disponibilizados e pensionados		2.700.000,00	
		Contribuições para a Previdência Social			
		Contribuição para o I. A. P. E. T. E. C.		40.000,00	
		Contribuição da P. M. B. para seguro de funcionários		100.000,00	
		Contribuição da P. M. B. para inscrição de s/pessoal extranumerário mensalista e diarista na C. A. P. S. P. E. P., nos termos do Decreto-lei federal n. 9.209, de 29-4-46		300.000,00	
		Indenizações, Reposições e Restituições			
		Para cumprimento de sentenças judiciais		100.000,00	
		Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes			
		Seguros de Imóveis			
		Despesas Diversas com seguros de próprios municipais		250.000,00	
		Prêmios de Seguros de Vida e contra acidentes do C. M. B. (Lei n. 67)		200.000,00	
		Prêmios de Seguros de Vida e contra acidentes dos trabalhadores diaristas da P. M. B.		250.000,00	
		Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral			
		Contribuição da P. M. B. para o Plano de Valorização do Vale Amazônico, 3% sobre o valor da Receita Tributária		1.072.800,00	
		Contribuição da P. M. B. para o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda		30.000,00	
		Contribuição para o Fundo Rodoviário Nacional, 5% sobre o total da Receita Tributária, nos termos da Lei n. 302		1.788.000,00	
		Diversos			
		Festas Cívicas			
		Despesas Diversas			
		Para comemorações de datas na-			

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Código Geral	Padrão ou Classe	Especificação	Parciais	Subtotais	TOTAL
		cionais e festas tradicionais		150.000,00	
		Serviço de Divulgação Oficial			
		Publicação do "Diário do Município" na Imprensa Oficial do Estado			
		Representações Oficiais		100.000,00	
		Despesas com recepções e representações oficiais			
		Expropriações		200.000,00	
		Despesas com expropriações por utilidade pública			
		Serviço Telefônico		200.000,00	
		Despesas com serviço telefônico nas diversas repartições da Prefeitura			
		Substituições		25.000,00	
		Para substituições de funcionários no exercício			
		Gratificações		160.000,00	
		Despesas com serviços extraordinários e serviços externos, mediante prévia autorização			
		Ajuda de custo, diárias e transporte a funcionários a serviço da P. M. B.		150.000,00	
		Aquisição e conservação de obras d'Arte da P. M. B.		100.000,00	
		Eventuais		30.000,00	
		Outras despesas não previstas no orçamento		500.000,00	8.385.800,90

COMISSÃO DE FINANÇAS

**O EXECUTIVO MUNICIPAL
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1954**

RELATOR — Vereador Filomeno Paulo de Melo
O Executivo Municipal encaminhou, dentro do prazo prescrito pela Lei Orgânica, para exame e julgamento deste Legislativo, o incluso projeto de lei acompanhado da proposta orçamentária do município para o exercício financeiro de 1954.

Tendo, na qualidade de Presidente, em substituição, da Comissão de Economia e Finanças, avocado o referido projeto para relatá-lo, passo a fazer um estudo e uma análise dos elementos mais salientes componentes da proposta orçamentária do Município.

Preliminarmente, abordarei a proposta face ao que dispõe o Decreto-lei federal n. 2.416, que "regula a codificação das normas financeiras para os Estados e Municípios", o qual pede seja a proposta acompanhada de anexos informativos, tais como, tabelas explicativas da receita e despesa, quadros comparativos entre as previsões e as dotações do último orçamento e as da proposta, quadros demonstrativos e comparativos da despesa realizada no último exercício, quadro dos créditos adicionais abertos no último exercício, balanços e demonstrações dos resultados do último exercício e análise da despesa por serviços e elementos.

Lamentavelmente, a proposta não veio acompanhada da totalidade desses anexos, todavia encontrei como elemento subsidiário a prestação de contas do Sr. Prefeito, com dados preciosos que muito me serviram para o relato da proposta.

Com base nesses elementos é que passarei a examinar e analisar, primeiramente, a

R E C E I T A

A proposta orça a receita do Município para o ano de 1954, em Cr\$ 71.090.000,00, assim discriminada:

Receita Tributária	35.765.000,00
" Patrimonial	3.610.000,00
" Industrial	20.759.000,00
" Diversas	3.300.000,00
" Extraordinária	7.670.000,00
Total	71.090.000,00

Vemos, assim, que há um aumento de Cr\$ 11.350.000,00 para a estimativa feita ano passado com relação ao exercício financeiro do corrente ano.

Comparando-se a Receita orçada com a arrecadada nos três exercícios anteriores, chegamos à conclusão que, de exercício para exercício a mesma apresenta um considerável acréscimo, que vem reforçar o ponto de vista de que, não somente há uma melhor fiscalização, como também, pouco a pouco, a máquina financeira do município vai se aperfeiçoando, principalmente no setor que toca a lançamentos, cobranças e registros.

Aliás, é de se salientar a moralidade posta em prática no sistema de cobrança de impostos, pela medida eficaz e saneadora tomada pelo Poder Executivo Municipal de não estar concedendo, abusivamente, os descontos que outrora eram comumente observados para os que tinham que pagar impostos. Mas, isto serve-nos, apenas, para uma elucidação no que tange à melhor e maior arrecadação conseguida pelo Município.

Para termos uma demonstração concreta do que afirmamos acima, vejamos o quadro comparativo da Receita relacionado com o primeiro semestre dos três últimos exercícios:

	1951	1952	1953
Janeiro	1.505.028,90	891.022,30	801.981,80
Fevereiro	1.613.987,00	2.100.032,90	1.676.774,20
Março	5.483.387,40	8.510.522,20	11.752.245,10
Abril	5.362.174,30	3.520.121,70	3.833.161,50
Mai	4.569.185,90	5.075.374,10	4.309.682,30
Junho	4.093.223,70	4.361.977,20	3.580.986,50
Total	22.622.987,80	24.459.050,40	26.054.831,40

Temos aí uma visão concreta de que a tendência da Receita do Município nos três últimos exercícios tem sido a de subir sempre e de

acórdio com a mensagem do Sr. Prefeito a receita arrecadada no exercício de 1952 foi Cr\$ 66.774.247,50, dando além da receita prevista, o apreciável saldo de Cr\$ 12.734.247,80.

Nestas condições estou de pleno acórdio com a receita prevista para o ano de 1954, mantendo-a.

Passemos a analisar agora a

D E S P E S A

A proposta orçamentária fixa a despesa do Município de Belém em Cr\$ 70.795.513,40, distribuída pelos seguintes títulos:

Pessoal Fixo	16.576.313,40
" Variável	12.050.000,00
Material Permanente	3.555.000,00
" de Consumo	13.096.000,00
Despesas Diversas	25.428.200,00

Vamos decompor a proposta na parte referente à despesa para analisá-la com mais nitidez:

I — LEGISLATIVO

As despesas do Legislativo estão em consonância com as suas necessidades, o que posso estudar na qualidade de 1.º Secretário do mesmo. Quer na parte referente à subsídio de Vereadores, que é fixado de uma Legislatura para outra por intermédio de uma Resolução, como na parte funcional, com a Secretaria da Câmara, Pessoal Fixo e Variável e Material de Consumo e Permanente e Despesas Diversas, está a proposta, como acima já disse, correta e preenche perfeitamente as finalidades do Legislativo.

II — EXECUTIVO

Na esfera concernente ao Executivo, onde geralmente se processam os cortes em verbas feitos pelos relatores dos orçamentos, deliberamos não fazer nenhuma alteração nas tabelas constitutivas da despesa do Município.

Assim procedemos, porque pensamos que só ao Executivo cabe e compete julgar de suas necessidades, pelo que, ninguém melhor que o mesmo poderá saber das dotações que serão indispensáveis à execução de um programa de governo, ou de um plano mínimo de melhoramentos que possam ser feitos, para o bom emprego do dinheiro público.

Justificamos, portanto, o nosso propósito em não alterar a despesa na parte que diz respeito ao Executivo, mantendo-a em nosso parecer.

* * *

No que toca à contribuições, subvenções e auxílios em geral, vemos que foi observada com presteza a obrigação constitucional do Município contribuir com 10% de sua receita tributária para o Ensino Público (art. 112 da Constituição Política do Estado), importância essa que se eleva à apreciável cifra de Cr\$ 3.576.000,00.

A obrigação, também constitucional, do Município dispender nunca menos de 10% de sua receita tributária com a Instrução Pública foi observada da seguinte maneira:

Na tabela n. 21 encontramos em dispêndio com auxílios à instituições de caráter educacional e instrutiva a importância de Cr\$ 566.000,00. Na tabela n. 20 dispense o Município com o Ensino Primário Cr\$ 1.440.200,00 e na tabela n. 35 encontramos, na rubrica "Para construção, conservação e instalação de escolas a critério do Prefeito", o total de Cr\$ 1.569.800,00, que somando com as anteriores perfaz o total de Cr\$ 3.576.000,00.

* * *

Verificamos mais algumas alterações nas tabelas, as quais estão legalizadas com os atos do Poder Executivo anexados a este processo.

CONCLUSÃO

Julgamos ter enfrentado da melhor maneira e ter seguido toda a legislação referente a assuntos orçamentários, todavia, o nosso parecer, ainda que feito com o intuito de acertar, está passível de modificação por parte dos colegas e por nós próprios, que tencionamos apresentar diversas emendas em Plenário.

Assim, somos pela aprovação da proposta orçamentária do Município para 1954, enviada pelo Executivo.

Belém, 15 de julho de 1953.

FILOMENO PAULO DE MELO
Relator

Ata da quinquagésima oitava sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura:

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas e sete minutos, foi aberta a sessão, presentes os Senhores Vereadores: Filomeno Melo, na presidência; Isaias Pinho, na 1.ª secretária; e Lauro Melo, na 2.ª secretária, e Luiz Mota, Alberto Nunes, Orlando Reis e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática; e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Apresentou-se o expediente constante de: ofício n. 117/53, do Presidente da Sociedade Civil de Agroecologia e Veterinária; ofício n. 307, do Sr. Prefeito, e Petição de Amadeu Fernandes Arias; ouviu-se como primeiro orador o Sr. Vereador Felinto Lobato que apresentou um projeto de lei "concedendo um auxílio à União Beneficente S. João Batista, e um requerimento solicitando ao Sr. Prefeito a fixação nos Mercados, de tabelas de preços de pescados. O Sr. Vereador Luiz Mota, em seguida, leu um manifesto dos Partidos Coligados e apresentou um requerimento solicitando atterro de algumas depressões em Terra Firme, para o qual foi pedida urgência. Succedendo o Sr. Vereador Alberto Nunes, com justificativas solicitou providências nos poderes competentes a fim de ser pago o salário-família dos servidores do Serviço Nacional de Febre Amarela, também foi pedida urgência. O Sr. Vereador Lauro Melo, a seguir, justificou a falta do Sr. Vereador Mário Nepomuceno. Na primeira parte da ordem do dia foram aprovados os requerimentos ns. 255, 257, 258, 259, 262 e 263, o mesmo acontecendo com os requerimentos mencionados dos Srs. Vereadores Luiz Mota e Alberto Nunes. Na segunda parte, foram aprovados em segunda discussão os processos 218, 216, 203 e 200, sendo adiado por mais 24 horas o processo 225. Em primeira discussão, foram aprovados os pareceres aos processos: 103, 129 e 132. O processo 215 teve sua discussão adiada por mais 24 horas a requerimento do Sr. Vereador Alberto Nunes. E, às 10.45 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, 3.º secretário, mandado lavrar esta ata, que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 10 de julho de 1953.
(aa) Filomeno Melo — Isaias Pinho — Lauro Melo.

Ata da quinquagésima nona sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura:

Aos quatorze dias de julho de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas e dez minutos foi aberta a sessão presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno, presidente; Filomeno Melo, 1.º secretário; Isaias Pinho, 2.º secretário; Luiz Mota e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática; e Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, pelo Partido Social Democrático, sendo lida e aprovada a ata da sessão passada. Lido o expediente constante de: ofícios 310, 312, 308 e um sn, dando nome a uma artéria desta Capital, todos do Sr. Prefeito; ofícios 2311 e 2313 do Diretor do Departamento de Força e Luz; ouviu-se como primeiro orador o Sr. Vereador Felinto Lobato que apresentou 2 requerimentos: 1.º solicitando ao Diretor do DMFL que informe os motivos pelos quais é desligada a energia elétrica da Rua Municipalidade; e 2.º) solicitando melhoramentos para a dita rua. Succedendo o Sr. Vereador Luiz Mota apresentou 3 requerimentos: 1.º) solicitando regularização dos serviços de luz para o bairro de Canudos; 2.º) solicitando aumento na quota de carne para o mercado deste bairro; e 3.º) solicitando que fosse discutido em regime de urgência o projeto de lei do Executivo que denomina do

Visconde de Mauá uma artéria da Capital. Seguiu-se com a palavra o Sr. Vereador Mário Nepomuceno que, após ler um comentário sobre a atual situação do rio sobre a atual situação do rio Mosqueiro apresentou um projeto de lei "autorizando a compra de sete ônibus para aquela praça de sete ônibus para aquela Vila", e 2 requerimentos: a) — solicitando a designação de um técnico para efetuar os reparos no gerador da Vila referida; b) — pedindo urgência para o projeto de lei "que autoriza a compra de um gerador de luz para a Vila do Mosqueiro", ainda com a palavra, referindo-se ao ofício 2312 do DMFL, reafirmou suas críticas à direção daquela órgão municipal. Como 4.º orador o Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou um projeto de lei dispendo sobre a doação de um imóvel à FELJ. O Sr. Vereador Raimundo Magno justificou sua falta à sessão que deveria ter se realizado ontem. Como último orador da hora do expediente o Sr. Vereador Isaias Pinho protestou pelo fato do gerente do cinema ter tentado desrespeitá-lo à noite de domingo último. Na primeira parte da ordem do dia foram lidos os pareceres aos processos 139, 137, 16, 147, 257 e 261. O requerimento 264 foi aprovado, a seguir, após aprovada a urgência, foi unanimemente aceito o requerimento do Sr. Vereador Luiz Mota, acima referido, o mesmo acontecendo com os dois requerimentos do Sr. Vereador Mário Nepomuceno. Na segunda parte em discussão única foram aprovados os processos 225, 65, 121 e 140. O Sr. Vereador Raimundo Magno comunicou que por motivos superiores iria se retirar da sessão, passando a presidência ao Sr. Vereador Filomeno Melo. Em 2.ª discussão foram aprovados os projetos concernentes aos processos 120, 106, 132, 215, e em 1.ª discussão foi aprovado o parecer ao processo n. 144. O projeto de lei que denomina Visconde de Mauá uma artéria foi aprovado sendo então pedida pelo Sr. Vereador Luiz Mota dispensa de redação final. O Sr. Vereador Alvaro Almeida transmitiu um convite da Associação Comercial e Federação do Comércio a esta Casa, sendo então nomeada uma comissão constituída dos Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Isaias Pinho e Felinto Lobato para representar este Poder. E, às onze horas e dez minutos foi encerrada a sessão tendo eu, 3.º secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 14 de julho de 1953.
(aa) Raimundo Magno — Filomeno Melo — Isaias Pinho.

Ata da sexagésima sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura:

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas e quatro minutos, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores: Raimundo Magno, presidente; Filomeno Melo, 1.º secretário; Isaias Pinho, 2.º secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Orlando Reis e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática; e Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, pelo Partido Social Democrático, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Apresentado o expediente constante de: ofício do Sr. Prefeito, de número 119/53, e de número 316 e 313, do Sr. Prefeito; ofício 240/53, da SOTV e petição de Maria do Carmo da Silva. Como primeiro orador o Sr. Vereador Luiz Mota apresentou dois projetos de lei "concedendo um auxílio à embaixada estudantil que representará o Pará no próximo Conselho Nacional de Estudantes" e "outro criando um entreposto na Matinha, e mais 4 requerimentos: 1.º) solicitando a construção de uma praça ajardinada no fim da linha do Sacramento; 2.º) necando a construção de um posto médico no local denominado "Burrinho"; 3.º) que fossem

enviadas as congratulações deste Legislativo à Associação Comercial e 4.º solicitando que se dirija, esta Câmara, à presidência do Sindicato dos Garçons dando apoio moral aos dissídios da classe. Em seguida, o Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou 2 requerimentos: 1.º solicitando providências ao Ministro da Fazenda para que seja fornecida licença à Cia de Telefones para importação do material que se faz necessário para a instalação da nova estação suplementar e 2.ª encarecendo melhoramentos para a Passagem das Flores. O Sr. Vereador Alberto Nunes apresentou um pedido de informações relativo a um seu requerimento, solicitando ainda, o fornecimento da resposta do Sr. Ministro da Fazenda e uma certidão do requerimento mencionado. Apresentou também um requerimento encarecendo a extensão da rede elétrica na Marambaia. Seguiu-se com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato que apresentou um requerimento solicitando ao Prefeito que informe qual a situação dos terrenos que pertencem à Pará Elétrica. O Sr. Vereador Filomeno Melo apresentou um requerimento solicitando melhoramentos para uma artéria. O Sr. Vereador Orlando Reis apresentou a justificativa de suas faltas. Na primeira parte da ordem do dia foram lidos os pareceres aos processos ns. 94, 185, 169, 232, 234, 239, 242 e 193. O requerimento 266 foi unanimemente aprovado. Em discussão o requerimento 268, ouviu-se o Sr. Vereador Alberto Nunes que apresentou um aditivo; ouvindo-se o Sr. Vereador Orlando Reis contrário ao requerimento e a emenda. O Sr. Vereador Mario

Nepomuceno deu seu integral apoio à ambos. Fez-se ouvir a seguir o Sr. Vereador Luiz Mota que manteve sua proposição desprezando o aditivo, tendo o Sr. Vereador Alberto Nunes defendido a sua emenda. O Sr. Vereador Felinto Lobato manifestou o seu integral apoio ao requerimento e ao aditivo apresentou restrições. O Sr. Vereador Alvaro Almeida expressou-se favorável ao requerimento e contrário à emenda. Em votação foi aprovado o requerimento e rejeitado o aditivo. Em discussão o requerimento n. 260, ouviu-se o Sr. Vereador Alberto Nunes que apresentou uma emenda ao mesmo. O Sr. Vereador Orlando Reis protestou contra a falta de ética parlamentar de alguns vereadores endossando esse protesto o Sr. Vereador Luiz Mota. Finalmente foi aprovado o requerimento com a emenda apresentada. O requerimento solicitando o envio de congratulações, do Sr. Vereador Luiz Mota, foi unanimemente aceito, o mesmo acontecendo com o que justificava a falta do Sr. Vereador Orlando Reis. O Sr. Vereador Luiz Mota requereu urgência nas Comissões, para o projeto que concede um auxílio à embaixada estudantil. Na 2.ª parte foram aprovados em redação final os processos 246, 236, 230, 226, 201, 183, 153, 181 e 12 e, em 2.ª discussão, foi aprovado o processo 144. E, às 11.30 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavrar esta ata que, lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de julho de 1953.
(aa) Raimundo Magno — Filomeno Melo — Isaias Pinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

LEI N. 1.745 — DE 2 DE JULHO DE 1953

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Belém a construir poços e caixas de água com torneiras para serventia pública e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica este Poder Executivo autorizado a construir poços, caixas de água, abastecidas por meio de bombas, com torneiras de distribuição, para servir ao público, assim como banheiros públicos, em locais escolhidos dos bairros não abastecidos pela rede geral de distribuição de água.

Parágrafo único. A localização dos poços deve ser, quanto possível, em pontos centrais dos bairros beneficiados.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de verba do orçamento, suplementada se necessário.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEI N. 1.758 — DE 6 DE JULHO DE 1953

Concede por aforamento a Benedita Lucy Salvador Dergan, um terreno do Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento a Benedita Lucy Salvador Dergan, o terreno situado na quadra: Av. Alcindo Cacela para onde faz frente e Travessa 14 de Março, Rua dos Pariquis e Mundurucus, onde faz ângulo e limita-se à direita com Sebastião

na Adelina de Sousa e à esquerda a Rua Mundurucus; medindo de frente 12m por 23m, de fundos ou seja uma área de 312m².

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEI N. 1.759 — DE 6 DE JULHO DE 1953

Concede por aforamento o terreno a Eugenio Lopes de Lima, pertencente ao Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento ao Sr. Eugenio Lopes de Lima, o terreno situado na quadra: Rua Caripunas — frente Timbiras, para onde se projetam os fundos — Travessa Dr. Moraes de onde dista 8.80m e Avenida Serzedelo Corrêa. Limita-se à direita e esquerda com terrenos baldios. Dimensões: frente 7m — fundos 44m, com uma área de 308m².

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEI N. 1.760 — DE 7 DE JULHO DE 1953

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o aforamento de um terreno na Vila do Mosqueiro, a Luiz Gonzaga Pereira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido a Luiz Gonzaga Pereira o aforamento de um terreno, na Vila do Mosqueiro, pertencente ao Patrimônio Municipal, onde já existe uma pequena casa de propriedade do requerente, situado na quadra: Siqueira Mendonça, com fundos projetados para a praia do Areião; Tenente-Coronel José

do O.; 15 de Novembro por onde faz ângulo, medindo da frente 7,53m por 30,40m de fundos ou seja uma área de 297,63m.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEI N. 1.761 — DE 7 DE JULHO DE 1953

Concede, por aforamento um terreno do Patrimônio Municipal à Francisco João da Graça.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento ao cidadão Francisco João da Graça, o terreno situado na quadra: Avenida Alcindo Caccela — frente e Travessa 14 de Março; Avenida Padre Eutiquio e São Silvestre. Dista da projeção da Passagem das Orquídeas cinquenta e quatro metros. Limites de ambos os lados, sem número. Dimensões: frente; seis metros e trinta centímetros; fundos: quarenta e sete metros, com uma área de duzentos e noventa e seis metros quadrados e dez centímetros.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEI N. 1.762 — DE 7 DE JULHO DE 1953

Concede por aforamento o terreno do Patrimônio Municipal a Raimundo Barros Navegantes.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao cidadão Raimundo Barros Navegantes, o terreno situado na quadra: Rua 15 de Agosto — frente à Cel. Sarmento; Trav. Cristovam Colombo e São Roque de onde dista onze metros. Limites: à direita o lote 16 e à esquerda o lote 18, ambos do requerente. Dimensões: frente: onze metros, fundos: sessenta e seis metros. Com uma área de setecentos e vinte e seis metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEI N. 1.763 — DE 8 DE JULHO DE 1953

Concede, por aforamento, o terreno do Patrimônio Municipal a Manoel Bentes Botelho.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, ao cidadão Manoel Bentes Botelho, o terreno situado na quadra: Praça Floriano Peixoto, Guerra Passos, Américo Santa Rosa e Gentil Bittencourt, de onde dista noventa e quatro metros. Medindo de frente dez metros e vinte e cinco centímetros por quarenta e sete ditos e quarenta centímetros de fundos ou seja uma área de quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centímetros. Tem a forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com um terreno baldio (cercado) e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 450.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEI N. 1.764 — DE 8 DE JULHO DE 1953

Abre o crédito especial de Cr\$ 3.840,00, a favor de Alberto Braule Pacheco, funcionário aposentado da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no exercício vigente do Município de Belém, o crédito especial de três mil oitocentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 3.840,00), para pagamento a Alberto Braule Pacheco, funcionário aposentado da Prefeitura Municipal de Belém, proveniente da 5.ª parte de seu vencimento, correspondente ao período de Janeiro de 1940 a dezembro de 1943, que deixou de receber no tempo oportuno.

Art. 2.º O encargo previsto nesta Lei correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEI N. 1.767 — DE 8 DE JULHO DE 1953

Concede, por aforamento o terreno do Patrimônio Municipal a Edmundo Almeida de Moraes.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento ao cidadão Edmundo Almeida de Moraes o terreno situado na quadra: 2.ª léguas patrimonial, flanco direito de quem segue da cidade, fronteira à plataforma da Estação do Entroncamento, limitando à direita com parte do mesmo terreno que está sendo requerido por Aurino Viana de Lima e à esquerda com terreno da Granja Santa Lúcia; medindo de frente 12,50m. por 100m. de fundos ou seja uma área de 1.250m.2.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.186

O Prefeito Municipal de Belém,

resolve: promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Vitório Sacco, ocupante efetivo do cargo da classe H, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe I da aludida carreira, lotado no 2.º Distrito, da referida repartição, na vaga aberta com a promoção de João Ferreira Mulatinho Sobrinho.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.187

O Prefeito Municipal de Belém,

resolve: promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Zilda Tavares Ferreira, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Escrivão, lotado na 1.ª Seção da Divisão da Receita do Departamento da Fazenda; para o cargo da classe I, da aludida carreira, lotada na Seção de Comunicações do Serviço de Administração, na vaga aberta com a promoção de Mari-

na Roberto Cavalcante.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.188

O Prefeito Municipal de Belém,

resolve: promover, por merecimento, nos termos do art. 51, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Raimundo Nonato da Silveira, ocupante efetivo do cargo da classe G, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal para o cargo da classe H, da aludida carreira, lotado no quinto Distrito, da referida repartição, na vaga aberta com a promoção de Lauro Sales da Silva.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.189

O Prefeito Municipal de Belém,

resolve: promover, por merecimento, nos termos do art. 51, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Moacir Ramos Pontes, ocupante efetivo do cargo da classe G, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe H, da aludida carreira, lotado no 2.º Distrito, da referida repartição, na vaga aberta com a promoção de José Fernandes da Costa.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.190

O Prefeito Municipal de Belém,

resolve: conceder, nos termos do art. 167, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Ierecê Tavares Pereira, ocupante do cargo de Dactilógrafo-arquivista, padrão H, lotado na Seção de Estudos e Orçamentos do Departamento Municipal de Engenharia, seis (6) meses de licença sem vencimentos, para tratar de seus interesses particulares, a contar de 15/6/53 a 15/12/53, observado o disposto no art. 171, do aludido decreto-lei.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 14 de julho de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.191

O Prefeito Municipal de Belém,

resolve: conceder, "ex-officio", nos termos da alínea b) e § 2.º, do art. 155, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a João de Deus Ricaldone, ocupante do cargo de Fiscal, classe H, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a contar de 17/9/53 a 11/10/53, de acordo com o laudo médico n. 151, de 17/9/53, do Serviço de Assistência Médica Social.

O Secretário Geral o faça cum-

prir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 14 de julho de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.192

O Prefeito Municipal de Belém,

resolve: nomear, nos termos do art. 15, item IV, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, combinado com o Decreto n. 5.164, de 7 de julho corrente, Lauro da Costa Pinheiro, para exercer interinamente o cargo de Escriturário, classe G, lotado na Seção do Pessoal do Serviço de Administração.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.193

O Prefeito Municipal de Belém,

resolve: promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Miguel Lopes Alfaia, ocupante efetivo do cargo da classe G, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe H, da aludida carreira, lotado no 4.º Distrito, da referida repartição, na vaga aberta com a promoção de Francisco Monteiro Cardoso.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.194

O Prefeito Municipal de Belém,

resolve: promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Mário de Belém Botelho, ocupante efetivo do cargo da classe G, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe H, da aludida carreira, lotado no 6.º Distrito, da referida repartição, na vaga aberta com a promoção de Vitório Sacco.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.195

O Prefeito Municipal de Belém,

resolve: promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Luiz Ferreira Santana, ocupante efetivo do cargo da classe I, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe J, da aludida carreira, lotado no 3.º Distrito, da referida repartição.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.196
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Lauro Sales da Silva, ocupante efetivo do cargo da classe H, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe I, da aludida carreira, lotado no 1.º Distrito, da referida repartição, na vaga aberta com a promoção de Inácio Alfaia de Araújo.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.197
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, João Ferreira Mulatinho Sobrinho, ocupante efetivo do cargo da classe I, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe J, da aludida carreira, lotado no 4.º Distrito, da referida repartição, na vaga aberta com a promoção de Camilo Lelis Ferreira.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.198
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por merecimento, nos termos do art. 51, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, José Fernandes da Costa, ocupante efetivo do cargo da classe H, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe I, da aludida carreira, lotado no 5.º Distrito, da referida repartição, na vaga aberta com a promoção de Benedito Rodrigues Barbosa.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.199
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Inácio Alfaia de Araújo, ocupante efetivo do cargo da classe I, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe J, da aludida carreira, lotado no 2.º Distrito, da referida repartição, na vaga aberta com a promoção de Aldo de Moraes Pegado.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.200
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei

n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Francisco Monteiro Cardoso, ocupante efetivo do cargo da classe H, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe I, da aludida carreira, lotado no 4.º Distrito, da referida repartição.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.201
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Aldo de Moura Pegado, ocupante efetivo do cargo da classe J, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe K, da aludida carreira, lotado no 1.º Distrito, da referida repartição, na vaga da referida promoção de Anânias Reis Filho.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.202
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Benedito Rodrigues Barbosa, ocupante efetivo do cargo da classe I, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe J, da aludida carreira, lotado no 4.º Distrito, da referida repartição.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.203
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Camilo Lelis Ferreira, ocupante efetivo do cargo da classe J, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para o cargo da classe K, da aludida carreira, lotado no 1.º Distrito, da referida repartição.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.204
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, por equidade, de acordo com o processo n. 4712-53, Ref. C-4, de 9/6/53, a Albertina Cabral Ribeiro, ocupante efetiva do cargo de Oficial Administrativo, classe L, lotado na Divisão da Receita do Departamento da Fazenda, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a contar de 5/5/53 a 5/7/53.

O Secretário Geral o faça

cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 14 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.205
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonerar, a pedido, nos termos do art. 92, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Dr. Abelardo Vieira de Miranda, do cargo isolado de Médico-assistente, padrão T, lotado no serviço de Assistência Médica Social, do Departamento de Saúde e Assistência, de acordo com o processo n. 4740-53, Ref. C-4, de 9/6/53.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 14 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.206
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

rescindir, a partir de hoje, o contrato celebrado entre esta Prefeitura e Cleonice Veloso Sampaio que servia como Escriturária, da 1.ª Seção da Divisão da Despesa do Departamento da Fazenda Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.207
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item IV, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Cleonice Veloso Sampaio, Escriturária contratada, para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, classe G, lotado na Seção do Pesado do Serviço de Administração, na vaga aberta com a promoção de Hercília Ambrósia de Carvalho.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 8 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.208
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos da Lei n. 101, de 9 de outubro de 1948, a Idelzuih Pismel Borges, ocupante do cargo de Escriturário, classe J, lotado na Divisão da Receita do Departamento da Fazenda Municipal, seis (6) meses de licença especial, correspondente a um (1) decênio de serviços ininterruptamente prestados a esta Municipalidade, observando o disposto no art. 6.º da aludida lei.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 14 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.209
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.758, de 6 de julho de 1933 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Benedita Luci Salvador Dergan, o terreno situado na quadra: Av. Alcindo Cacela na quadra onde faz frente a Travessa 14 de Março, Rua dos Parais e Mundurucus, onde faz ângulo; limita-se à direita com Sebastiana Adalina de Sousa e à esquerda a Rua Mundurucus; medindo de frente 12m por 23m de fundos ou seja uma área de 312m.2.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.210
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.759, de 6 de julho de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Sr. Eugenio Lopes de Lima, o terreno situado na quadra: Rua Caripunas — frente Timbirás, por onde se projetam os fundos — Travessa Dr. Moraes de onde dista 8,30m e Avenida Serzedelo Corrêa. Limita-se à direita e esquerda com terrenos baldios. Dimensões: frente 7m — fundos 44m, com uma área de 308m.2.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.211
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.760, de 7 de julho de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido a Luiz Gonzaga Pereira o aforamento de um terreno, na vila do Mosqueiro, pertencente ao Patrimônio Municipal, onde já existe uma pequena casa de propriedade do requerente, situado na quadra: Siqueira Mendes, com fundos projetados para a praça do Areião; Tenente Coronel José do O; 15 de Novembro por onde faz ângulo, medindo de frente 7,53m por 39,40m de fundos ou seja uma área de 297,68m.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.212
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.761, de 7 de julho de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao cidadão Francisco João da Graça, o terreno situado na quadra: Avenida Alcindo Cacela, frente e Travessa 14 de Março; Avenida Padre Eutiquio e São Silvestre. Dista da projeção da Passagem das Orquídeas cinquenta e quatro metros. Limites de ambos os lados, sem número. Dimensões: frente, seis metros e trinta centímetros; fundos quarenta e sete metros, com uma área de duzentos e noventa e seis metros quadrados e dez centímetros.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.213
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.762, de 7 de julho de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao cidadão Raimundo

...avogantes, o terreno situado na quadra: Rua 15 de Agosto — frente ao Cel. Sarmento; Trav. Cristovam Colombo e São Roque de onde dista onze metros. Limites: à direita o lote 16 e à esquerda o lote 18, ambos do requerente. Dimensões: frente, onze metros, fundos: sessenta e seis metros. Com uma área de setecentos e vinte e seis metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.214

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.763, de 8 de julho de 1953, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por

DIARIO DA ASSEMBLEIA

Ata da quinquagésima sexta sessão ordinária da Assembléia, em quatorze de julho de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excentísimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Elísio Pessoa de Carvalho, Francisco Borsalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Liurgio Peixoto, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Wilson Amanajás, Silvio Braga, Acindino Campos, Sandoval Oliveira, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Pedro Carneiro, Dionísio Bentes de Carvalho, Silvío Meira, Efraim Bentes, Romeu Santos, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Imbiriba da Rocha, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Senhor Presidente Abel Martins, secretário pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, e Rui Mendonça e depois Fernando Magalhães, comunicou a Casa que encontrando-se na ante sala o estudante Alcides Sampaio, designava uma comissão composta dos Senhores Deputados Silvío Meira e João Camargo, para introduzi-lo no recinto das sessões, a fim de tomar parte nos trabalhos, em substituição ao Senhor Deputado Cunha Coimbra, que se encontra licenciado. Dando entrada em plenário, e depois de prestar o juramento de praxe, pois é a primeira vez que ocupa a cadeira de Deputado, o Suplente Alcides Sampaio tomou assento na bancada pessedista. A seguir, foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: telegrama do Senhor Chefe do Gabinete do Ministro da Agricultura acusando o recebimento do telegrama desta Assembléia pedindo a fixação do preço mínimo da mandioca, e esclarecendo as necessidades da fundamentação do assunto; ofício do Senhor Secretário de Economia e Finanças acusando o recebimento do ofício número quatrocentos e trinta e sete, desta Assembléia; ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná encaminhando cópia do memorial dirigido por aquela Casa à Comissão de Revisão da Organização Judiciária, e convite da Diretoria da Sociedade Beneficente Coração de Jesus, para a sessão magna de posse da nova Diretoria daquela entidade. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Reis Ferreira, que pronunciou um longo discurso sobre as ocorrências verificadas no município de Almeirim, fazendo acusações ao Delegado de Polícia local. A seguir, o Senhor Deputado Cléo Bernardo apresentou um requerimento de informações solicitando

aforamento ao cidadão Manoel Bentes Botelho o terreno situado na quadra: Praça Floriano Peixoto, Guerra Passos, Américo Santa Rosa e Gentil Bittencourt, de onde dista noventa e quatro metros. Medindo de frente dez metros, vinte e cinco centímetros por quarenta e sete metros e quarenta centímetros de fundos, ou seja, uma área de quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centímetros. Tem a forma de um paralelogramo. Conflua pelo lado direito com um terreno baldio (cercado) e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 450.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DIARIO DA ASSEMBLEIA

esclarecimentos sobre o engenheiro Belisário Dias, diretor do Departamento de Estradas de Rodagem. Ainda com a palavra, apresentou um outro requerimento no sentido de que esta Assembléia comunique aos Senhores Ministros de Educação e Saúde e da Fazenda que até o presente momento ainda não foi feito o pagamento do salário família dos funcionários do Serviço Nacional de Febre, Amarela, o que tem ocasionado dificuldades, especialmente no que concerne à instrução dos filhos dos referidos servidores. O Senhor Deputado Pedro Carneiro pronunciou um longo discurso sobre a exploração de castanhas da região tocantina, especialmente no município de Marabá. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha tratou da paralisação das cutelarias e fabricas de prego de nossa capital, para depois apresentar um requerimento no sentido de que esta Assembléia telegrafe ao Senhor Presidente da República, Banco do Brasil, bem assim como ao Senhor Diretor da Carteira de Exportação e Importação, d'esse estabelecimento de crédito, solicitando sejam liberados e atendidos imediatamente os pedidos de importação de matéria prima (aço e arame) feitos pelas mesmas firmas proprietárias de cutelarias e fabricas de prego, em face da paralisação que já se iniciou nessa pequena industria local. O Senhor Deputado Rui Barata encaminhou à Mesa, sem discurso, dois requerimentos. O primeiro, no sentido de ser telegrafado ao Senhor Diretor Nacional do Departamento dos Correios e Telégrafos solicitando seus bons officios para serem postos à disposição do público, em horário previamente marcado, as estações telegraficas de Belterra e Fordlandia. O Segundo, no sentido de ser telegrafado aos membros da representação paraense no Congresso Nacional, pedindo a inclusão de uma verba de dois milhões de cruzeiros, destinada à realização da estrada Alenquer-Campos Gerais. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura do parecer ao processo número sessenta e nove. Após, o Senhor Deputado Silvío Braga apresentou um projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito de cem mil cruzeiros, como auxílio às festas do jubileu da fundação da Prelazia de Santarém, a se comemorar em outubro do corrente ano. O Sr. deputado Rui Barata apresentou os seguintes projetos de lei: autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito de cinquenta mil cruzeiros destinado a auxiliar as obras sociais da Prelazia de Santarém, elevando à categoria de Vila a Povoação Arapixuna, no município de Santarém, elevando a categoria de Vila a Povoação Flexal, situada no município de Óbidos; elevando à categoria de Vila a Povoação de Aramanahy, município de Santarém; instituindo a subvenção anual de quarenta e oito mil cruzeiros destinada a au-

xiliar o serviço médico itinerante executado neste Estado pela Obra Filantrópica e Assistência Social Adventista; e criando o Distrito Judiciário de Flexal, município de Óbidos. Em seguida, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, sobre a federalização do ensino primário, em todos os Estados da Federação; da mesma bancada, encarecendo ao Senhor Presidente da Comissão de Abastecimento e Pregos a necessidade de promover o imediato tabelamento dos produtos e especialidades farmacêuticas neste Estado; do Senhor Deputado Silvío Braga, solicitando à bancada paraense na Câmara Federal a inclusão no orçamento da União para o próximo exercício financeiro, de verbas destinadas ao estudo das estradas de penetração ligando a cidade de Itaituba ao campo de aviação de Jacarecanga, no alto Tapajós e de uma outra ligando a cachoeira do Panama, no rio Parú, até o alto Jari, e de ainda uma outra verba para auxílio à construção do pequeno hospital dos padres franciscanos do rio Tapajós, na Vila de Broim, município de Santarém; do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, sobre a ameaça de um novo desvio da maior parte da verba para o Plano de Valorização da Amazônia, no orçamento da República para mil novecentos e cinquenta e quatro (1954); e do Senhor Deputado Paulo Itaguaí, sobre o estudo de uma estrada de rodagem ligando a sede do município de Itaituba ao aeroporto de Jacarecanga. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Senhor Deputado Paulo Itaguaí, solicitando que esta Assembléia manifeste os seus aplausos e o seu louvor à ação do Senhor Ministro da Aeronáutica determinando a construção de vários campos de pouso nos Estados do Pará, Goiás e Mato Grosso, o Senhor Deputado Cléo Bernardo declarou que votaria contra a proposição, porquanto um ministro de Estado, fosse ele qual fosse, cumpre o seu dever, trabalhando pelo engrandecimento da Pátria, não merecia aplausos. O Senhor Deputado Augusto Corrêa, também declarou votar contra a matéria, pelos mesmos motivos apresentados pelo Senhor Deputado Cléo Bernardo. O Senhor Deputado Humberto Vasconcelos apresentou um aditivo no sentido de que os aplausos fossem extensivos ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Comandante da Primeira Zona Aérea. O Senhor Deputado Silvío Braga manifestou-se favorável a matéria e contra o aditivo do Senhor Deputado Humberto Vasconcelos na parte referente ao Senhor Presidente da República. Finalizou apresentando um aditivo no sentido de que o requerimento fosse extensivo aos trabalhos do Ministério da Aeronáutica no campo de competência de Itaituba, a ser inaugurado no mês de agosto próximo. Submetida a matéria à votação, foi a mesma aprovada, sendo rejeitado o aditivo do senhor deputado Humberto Vasconcelos, e aprovado o aditivo do senhor deputado Silvío Braga. Em seguida, foi aprovado, sem discussão, o requerimento de autoria do senhor deputado Rui Barata, sobre a inclusão no orçamento da União, para o próximo exercício financeiro, da verba de duzentos mil cruzeiros, destinada a auxiliar a Obra Assistência Social Adventista. Anunciada a discussão do requerimento do senhor deputado Rui Barata, solicitando ao senhor Governador do Estado sua interferência no sentido de serem construídas escolas rurais nas localidades de Uruará, Aramanahy e Vila Iracema; o senhor deputado João Menezes apresentou um aditivo, no sentido de que fosse incluído também o lugar Genipapo, Município de Ponta de Pedras. O senhor deputado Wilson Amanajás apresentou um substitutivo, o qual logo após retirou. O senhor deputado José Jacinto Aben-Athar, também apresentou um aditivo no sentido de que fosse incluída a Vila de Carrazeiro, Município de Gurupá, e o senhor deputado Fernando Magalhães, também apresentou um outro adi-

tivo no sentido de que fosse incluída a Vila Gilzarana, Município de Marapanim. Submetida a matéria à votação, foi a mesma aprovada, assim como os aditivos apresentados. Foi ainda aprovado o requerimento de autoria do senhor deputado Rui Barata, solicitando ao senhor Governador do Estado a inclusão no Plano de Obras a estrada Almeirim-Armanduba. Anunciada a discussão única do processo número duzentos e sete, do qual é parte interessada Luiza Leão Corrêa Pinto, o senhor deputado Rui Barata solicitou adiamento da discussão da matéria por vinte e quatro horas, o que foi aprovado. Em seguida, foram aprovados em discussão única, os processos números vinte e dois e cento e onze, dos quais são partes interessadas João Chagas de Freitas e a Câmara Municipal de Marapanim, respectivamente. O senhor deputado Fernando Magalhães apresentou, com justificativa, um requerimento no sentido de serem solicitadas providências ao senhor Governador do Estado, para serem encaminhados a esta Assembléia, os projetos de lei abrindo créditos especiais em favor dos proprietários das casas alugadas para escolas no interior do Estado. Na segunda parte da Ordem do Dia, a senhora deputado Rosa Pereira apresentou sete emendas ao projeto de lei que orça a receita e fixa a despesa do Estado para mil novecentos e cinquenta e quatro, ou sejam, as tabelas números vinte e três, vinte e dois, cinquenta e nove, sessenta, setenta, cinquenta e quatro e cento e onze. O senhor deputado Silvío Meira apresentou uma emenda mandando que se enumere a tabela número oito "Assistência Judiciária Civil" a tabela número doze, "Repatrição Criminal". O senhor deputado Cléo Bernardo apresentou duas emendas às tabelas ns. noventa e noventa e um. O sr. deputado José Maria Chaves apresentou cinco emendas todas à tabela cento e onze. O senhor deputado Fernando Magalhães apresentou uma emenda à tabela número vinte e três. O senhor deputado José Jacinto Aben-Athar apresentou emendas às tabelas números quarenta e cinco, sessenta e oito, e uma outra sem número, propondo dispositivo à lei orçamentária, com apoio ao inciso primeiro do parágrafo primeiro do artigo trinta e um da Constituição Política do Estado. O senhor deputado Silvío Braga apresentou duas emendas às tabelas números sessenta e seis e sessenta e oito. Em seguida, foram aprovados em segunda discussão os seguintes projetos de lei: reconhecendo de utilidade pública a Associação Esportiva "Reação Clube", com sede na cidade de Soure; reconhecendo de utilidade pública a Sociedade União Beneficente "Vinte e Um de Outubro". Anunciada a segunda discussão do projeto de lei abrindo crédito especial em favor da Empresa de Publicidade "Folha do Norte", o senhor deputado Silvío Braga, depois de se manifestar favorável à matéria, apresentou uma emenda ao artigo primeiro. Submetida a matéria a votação, foi a mesma aprovada, assim como a emenda do senhor deputado Silvío Braga. Também foi aprovado em segunda discussão, depois da manifestação favorável dos senhores deputados Fernando Magalhães, Mendonça Vergolino, Rui Barata e Rosa Pereira, o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a aplicar no decurso do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, a importância de um milhão de cruzeiros, para equipar com carteiras, mesas e quadros negros as escolas públicas do interior do Estado. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão às dez horas, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em treze de julho de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente; Augusto Pereira Corrêa e Fernando Rebelo Magalhães.